



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANTONINA**  
ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº. 038/2023.

*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.*

### **O Prefeito Municipal de Antonina:**

Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

### **DAS DIPOSIÇÕES GERAIS,**

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Antonina, relativo ao exercício de 2024 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º da Constituição Federal e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04/05/2000, e suas alterações, compreendendo:

I - as prioridades da Administração Municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município

e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - as disposições gerais.

§ 1º Integram esta lei os seguintes Anexos:

I - de Prioridades da Administração Municipal;

II - de Metas Fiscais e Riscos Fiscais , elaborado em conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, inclusive os anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos três exercícios;

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receita e despesas.

§ 3º - O Executivo Municipal deverá elaborar o Cronograma de controle de receita e desembolso até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária;



**Art. 2º** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos programas para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Anexo III, que faz parte integrante desta Lei.

§ 1º - A classificação da receita a ser utilizada no exercício financeiro de 2024, seguirá o disposto nas normas legais do STN/MF vigente, ficando facultado ao Poder Executivo detalhar as naturezas de receita, em contas de nível de detalhamento maior.

§ 2º - A classificação da despesa por categoria econômica, por grupo de natureza, por modalidade de aplicação e por elemento de despesa, e respectivos conceitos e/ou especificações, constam do Anexo II da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, com alterações na Portaria n.º 325, de 27 de agosto de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, ficando facultado o desdobramento suplementar dos elementos de despesa para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária dentro da nova NBCASP.

§ 3º - Na Lei Orçamentária Anual a classificação das despesas serão identificadas por funções, sub funções, programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes no Anexo à Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 3º-** As despesas que visam à manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre ações de expansão e novos investimentos.

**Art. 4º-** Os Projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, especialmente aqueles que exijam contrapartida financeira do Município.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e a participação comunitária.

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária dispensará na fixação da despesa e na estimativa da receita atenção aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental.



IV – Cumprimento dos itens legais como gastos com pessoal, saúde, educação e outros.

**Art. 7º** - Atendidas as despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais e de outras despesas de custeio administrativo e operacional, é que poderão ser programados recursos ordinários do Tesouro Municipal para atender despesas de capital, observados, quanto às despesas de pessoal, os limites da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000.

**Art. 8º** - O Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2024, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

I - às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;

II - à concessão e/ou redução de isenções fiscais;

III - à revisão de alíquotas dos tributos de sua competência;

IV - ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa municipal.

### **DAS METAS FISCAIS**

**Art. 9º** - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo, o montante das despesas fixadas, exceder à previsão da receita para o exercício.

**Art. 10-** As receitas e as despesas serão estimadas, podendo sofrer atualização monetária, aplicando-se o Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, observando-se a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os recolhimentos de tributos poderão ser efetuados em parcelas, cuja regulamentação será efetuada por Decreto.

§ 4º O IPTU de 2024 terá um desconto progressivo de até 20% (vinte por cento) do valor lançado, para pagamento à vista no prazo estipulado.

§ 5º As renúncias dos valores apurados no parágrafo anterior, não serão consideradas na previsão da receita de 2024, nas rubricas orçamentárias correspondentes.

§ 6º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

**Art. 11** - No decorrer da execução orçamentária, os quantitativos orçamentários poderão ser atualizados mensalmente, por ato do Poder Executivo, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas.

**Art. 12** - Os Dirigentes das Secretarias Municipais, da Assessoria Jurídica e das Unidades da Administração Direta e indireta e outros Ordenadores de Despesas, deverão providenciar, bimestralmente, à limitação de empenho - PE, conforme Decreto Regulamentador expedido pelo Chefe do Executivo, quando verificado que a realização da receita não comportará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo Único. Excluem-se do disposto no caput deste artigo as dotações:

I - Relativas aos grupos de despesas:

- a) Pessoal e Encargos Sociais;
- b) Juros e encargos da dívida;
- c) Amortização da dívida;
- d) Despesas continuadas de manutenção;



II - Relativas ao cumprimento do disposto no art. 100 da Constituição Federal, quanto ao cumprimento das sentenças judiciais, mediante precatório.

**Art. 13** - Para atender dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I - Estabelecer a programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II - Publicar em até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatórios resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, providenciar o ato que trate da limitação de empenho e movimentação financeira;

III - Emitir a cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais;

IV - Divulgar amplamente o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, a Prestação de Contas, os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado, os dados da Execução Orçamentária, inclusive por meio eletrônico, respeitando ao Princípio da Publicidade e da ampla divulgação.

Parágrafo Único. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças, a responsabilidade pela elaboração, execução e controle das disposições contidas nos incisos I a IV, deste Artigo, com o apoio da Unidade de Controle Interno.

**Art. 14** - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o primeiro dia de janeiro de 2024 ao Poder Executivo, para sanção, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo, as despesas correntes nas áreas de Educação, Saúde, as despesas relativas à pessoal, à dívida pública Municipal e despesas continuadas de manutenção do poder Público.

**Art. 15** - O Poder Executivo poderá firmar acordos e convênios com outras esferas de governo, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infra-estrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultural, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

**Art. 16** - A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos financeiros, para entidades de direito privado sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, no mínimo Municipal, com finalidades de assistência social, médica e educacional e de promoção cultural, observando em qualquer caso, o



princípio de universalização dos serviços, desde que sejam da conveniência do Município e que demonstrem padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

§ 1º - Os recursos financeiros de que trata o "caput" deste artigo serão efetivados através de convênios, acordos, ajustes, termos de parcerias e outros instrumentos congêneres, conforme estabelece o artigo 184, da Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Federal n.º 9.790/99 artigo 9º e subseqüentes e a LRF;

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, cabendo ao respectivo Conselho e a Coordenadoria do Controle Interno do Executivo, aprovarem, respectivamente as contas da entidade beneficiada.

§ 3º - Para consecução do proposto neste artigo, fica o poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas sem fins lucrativos interessadas na parceria, observada a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 e 17, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º - Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 5º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, locações, alimentos, material didático, roupas e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados e disciplinados por meio de lei específica.

§ 6º No Projeto de Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedada a inserção de projetos ou atividades cuja dotação orçamentária programada não seja suficiente à cobertura integral dos custos no decorrer do exercício, bem como, não serão identificadas instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64.

## DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 17** - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANTONINA**  
ESTADO DO PARANÁ

## DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 18** – No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 19** – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 20** – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extraordinária fica restrita à necessidades emergenciais e somente para as áreas de saúde, quando houver extrema necessidade e justificativa da Secretaria de Saúde .

Parágrafo único: Vedar-se-á ao Executivo em alerta a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada** a revisão anual geral a conceder aos servidores Municipais, sempre em sua data-base no mês de janeiro, bem como adequação e revisão dos níveis e anuênio, conforme o disposto na Lei Municipal nº 033/2004 e suas alterações, e sem distinção de índices, de conformidade com o disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal;

## DOS PRECATÓRIOS

**Art. 21.** É obrigatória a inclusão, no Orçamento Municipal, de dotação necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de sentença judicial, apresentados até 1º de julho de 2023, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 1º - Os recursos alocados no Projeto de Lei Orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

§ 2º - À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos proibidos a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim, ou



depositará em nome da Ministério da Justiça do Trabalho, onde serão feitos os pagamentos.

§ 3º - Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.

§ 4º - O disposto no caput deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

**Art. 22** - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos os projetos e atividades constantes dos Anexos desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas.

**Art. 23** - O Município aplicará, no mínimo, **25%** (vinte cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

**Art. 24** - O Município aplicará nas ações e serviços de saúde, os recursos mínimos determinados na Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

## **DO ORÇAMENTO**

**Art. 25.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

I - mensagem de Lei;

II - texto da Lei;

III - Anexo I - Estimativa da Receita Total por Categoria Econômica Consolidada;

IV - Anexo II - Estimativa da Receita Total com Detalhamento por Categoria Econômica;

V - Anexo III - Despesa por Função;

VI - Anexo IV - Despesa por Poderes e Órgãos;





VII - Anexo V - Orçamento dos Fundos Municipais;

VIII - Anexo VI - Projetos e Atividades do Orçamento;

IX – Anexo VII - Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Antonina;

X - Anexo VIII - Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo Único. Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Art. 26** - Para efeito do disposto no artigo 23 desta Lei, o Poder Executivo Municipal, Fundos Municipais e sua autarquia SAMAE de Antonina, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao Órgão responsável pela consolidação do projeto de lei orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta lei, até 15 de agosto de 2023.

**Art. 27** - A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, **2%** (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

**Art. 28** - Constituem os gastos municipais, todos os dispêndios que visam à manutenção, aquisição de bens, serviços e investimentos, destinados ao cumprimento das metas estabelecidas e objetivos assumidos pela Administração Pública Municipal, para atender compromissos de natureza social e financeira.

**Art. 29** -. Os fundos instituídos pelo Município ficam obrigados a elaborar planos de aplicação, cujo conteúdo terá:

a) composição das Receitas Orçamentárias;

b) composição da natureza da despesa Orçamentária;

c) programa de trabalho;

d) demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas.

**Art. 30** - O Município poderá encaminhar projetos de lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever e atualizar a legislação tributária para 2024, objetivando modernizar a ação fazendária e aumentar a produtividade.



Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária poderá considerar na previsão da receita, o incremento da arrecadação decorrente das alterações tributárias propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades.

**Art. 31** - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município, terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

**Art. 32** - O projeto de lei orçamentária conterá os quadros de detalhamento da despesa, especificando, por projetos e atividades, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

**Art. 33** - Os subsídios e vencimentos dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, serão revisados e reajustados sempre no mês de janeiro, independente do índice de gastos com pessoal estar comprometido, tendo obrigatoriamente, que o Chefe do poder executivo, no decorrer do exercício, tome as devidas providências, para recomposição dos índices, sem prejuízo para o reajuste do servidor público municipal, respeitando-se a sua data base, conforme o disposto em Lei Municipal.

**Art. 34** - A criação de cargos e a admissão de pessoal a qualquer título, pelos órgãos da administração municipal somente poderá ocorrer em face da ampliação dos serviços, obedecendo aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a reestruturar as carreiras do Quadro de Pessoal, assim como, conceder Progressão Funcional e Promoções para adequação a injunções do mercado de trabalho, valorizando os servidores, observando-se as normas e os limites legais, bem como, com as mesmas regras do artigo 33 desta Lei.

**Art. 35** - Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:

I - sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:

a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;

b) sobre o serviço da dívida;

c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios,



operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;

d) transfiram recursos próprios da administração indireta;

**Art. 36.** Fica vedada a inclusão no projeto de lei orçamentária de créditos orçamentários com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão sem o devido estudo financeiro de impacto orçamentário.

**Parágrafo Único** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto créditos suplementares e efetuar adequações na LDO, indicando como recursos os superávits financeiros de exercícios anteriores e excesso de arrecadação.

#### **DA SEGURIDADE SOCIAL COMPLEMENTAR**

**Art. 37** - Em obediência ao princípio da unidade orçamentária, fica o Poder Executivo incumbido de incluir na Proposta Orçamentária Geral do Município para o exercício de 2024, a proposta do Fundo Municipal de Seguridade Complementar, para assegurar o disposto no § 1º do Art. 150, da Lei Municipal nº 033/98 e suas alterações.

§ 1º - Na estimativa das receitas devem ser consideradas as contribuições patronal e dos servidores, aplicações financeiras, doações, auxílios, transferências, e valores provenientes de outras fontes de receita;

§ 2º - A programação das despesas deve considerar os custos complementar para o pagamento de inativos e pensionistas, estimativa de ampliação de aposentadorias, pensões, e reajuste salarial programado no Art. 32, da presente lei;

§ 3º - Os custos das despesas programadas no parágrafo anterior correrão a conta de recursos previstos na LOA para o exercício de 2024.

§ 4º - Visando assegurar liquidez e rentabilidade na aplicação de recursos do Fundo de Seguridade Complementar, a Secretaria Municipal de Finanças, além das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/00, a cada semestre, deve proceder avaliação da situação financeira, patrimonial e anualmente avaliação atuarial com o objetivo de, em caso de déficit, corrigir o percentual de contribuição, estabelecer limites de gastos e evitar eventuais perdas que possam colocar em risco a saúde financeira do respectivo Fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANTONINA**  
ESTADO DO PARANÁ

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 38** - Cabe a Secretaria Municipal de Finanças, a responsabilidade pela coordenação e elaboração dos orçamentos de que trata esta Lei.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo, através do setor competente baixará Ato dispondo sobre:

- I - Calendário de Atividades para elaboração dos orçamentos;
- II - Coordenação e elaboração dos procedimentos para colher as propostas de todos os setores e sistematizá-las.
- III - Realização de Audiência Pública para o acompanhamento análise e avaliação das Metas Fiscais.

**Art. 39** - São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:

- a) Da Estrutura de programas;
- b) Dos Programas e metas;
- c) Da estrutura orçamentária;
- d) Das metas fiscais;

**Art. 40** - Na elaboração da proposta de Lei Orçamentária Anual, o Executivo deverá reservar 1,2% (um vírgula dois por cento) do orçamento do município como recursos livres vinculadas as emendas orçamentárias impositivas a serem apresentadas nos termos do §8º e 9º do art. 123 da Lei Orgânica.

**Art. 41** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 24 de julho de 2023

**JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

## PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
01	CAMARA MUNICIPAL		0,00	4.269.161,14	0,00	0,00
01.001	PROCESSO LEGISLATIVO		0,00	4.269.161,14	0,00	0,00
01.001.01	Legislativa		0,00	4.269.161,14	0,00	0,00
01.001.01.031	Ação Legislativa		0,00	4.269.161,14	0,00	0,00
01.001.01.031.0001	Processo Legislativo		0,00	4.269.161,14	0,00	0,00
2001	Processo Legislativo		0,00	4.269.161,14	4.516.345,58	4.777.841,98
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITAR	01001	0,00	1.050,00	1.110,80	1.175,12
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01001	0,00	2.520.000,00	2.665.908,00	2.820.264,07
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01001	0,00	529.200,00	559.840,68	592.255,46
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01001	0,00	126.000,00	133.295,40	141.013,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001	0,00	86.100,00	91.085,19	96.359,02
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01001	0,00	21.000,00	22.215,90	23.502,20
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01001	0,00	8.400,00	8.886,36	9.400,88
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01001	0,00	10.500,00	11.107,95	11.751,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001	0,00	388.500,00	410.994,15	434.790,71
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01001	0,00	157.500,00	166.619,25	176.266,50
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01001	0,00	315.000,00	333.238,50	352.533,01
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001	0,00	105.911,14	112.043,40	118.530,71
			<b>0,00</b>	<b>4.269.161,14</b>	<b>4.516.345,58</b>	<b>4.777.841,98</b>
					<b>Total geral :</b>	<b>13.563.348,70</b>

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO

Presidente

Edinilson marques rodrigues

Contador

ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO

Tesoureiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
02	CHEFIA DE GABINETE		0,00	1.504.118,03	1.505.474,23	1.592.641,19
02.001	Gabinete do Prefeito		0,00	1.504.118,03	1.505.474,23	1.592.641,19
02.001.04	Administração		0,00	1.504.118,03	1.505.474,23	1.592.641,19
02.001.04.091	Defesa da Ordem Jurídica		0,00	132.088,92	54.004,63	57.131,49
02.001.04.091.0002	supervisão e coordenação superior		0,00	132.088,92	54.004,63	57.131,49
2002	Assessoramento Jurídico		0,00	81.040,02	85.732,24	90.696,14
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	44.100,00	46.653,39	49.354,62
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	9.260,97	9.797,18	10.364,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	27.679,05	29.281,67	30.977,08
2041	Apoio ao ministério do exército		0,00	51.048,90	54.004,63	57.131,49
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	26.803,35	28.355,26	29.997,03
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	5.362,35	5.672,83	6.001,29
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	1.333,50	1.410,71	1.492,39
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	2.681,70	2.836,97	3.001,23
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	6.702,15	7.090,20	7.500,72
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	1.341,90	1.419,60	1.501,79
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	6.823,95	7.219,06	7.637,04
1211	Aquisição e Desapropriação de Bens imóveis - Rural		0,00	0,00	0,00	0,00
02.001.04.122	Administração Geral		0,00	1.372.029,11	1.451.469,60	1.535.509,70
02.001.04.122.0002	supervisão e coordenação superior		0,00	1.372.029,11	1.451.469,60	1.535.509,70
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		0,00	1.372.029,11	1.451.469,60	1.535.509,70
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	800.000,00	846.320,00	895.321,93
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	210.000,00	222.159,00	235.022,01
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	93.808,05	99.239,54	104.985,51
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	16.285,25	17.228,17	18.225,68
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	56.716,66	60.000,55	63.474,58
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	26.803,35	28.355,26	29.997,03
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	40.204,50	42.532,34	44.994,96
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	80.406,90	85.062,46	89.987,58
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	21.000,00	22.215,90	23.502,20
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	4.409.197,87	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	
03.001	Divisão de recursos Humanos	0,00	2.000.027,00	0,00	0,00	
03.001.04	Administração	0,00	2.000.027,00	0,00	0,00	
03.001.04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000.027,00	0,00	0,00	
03.001.04.128.0003	administração geral	0,00	2.000.027,00	0,00	0,00	
2008	Administração de Pessoal	0,00	2.000.027,00	2.115.828,57	2.238.335,04	
	Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias, assim como, dentro das possibilidades orçamentárias, criar cargos públicos compatíveis com as ações do CRAS-CREAS-CASA DE PASSAGEM-CAPS/SUAS/SUS; encaminhar e buscar a resolução de questão administrativas como: remoção, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença- especial, jorandas de trabalho, etc.; Buscarr a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônica implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de controle de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistemas de microfimagem e digitalização de documentos dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Viabilizar sistema de vale Transporte Municipal e Intermunicipal; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos.					
	-Atualizar O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina, incluído o pessoal da autarquia SAMAE e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes da categoria - SISMUP, SISPAN, GRESMAN, SPP para incentivar e apoiar os servidores públicos Municipais de forma organizada; Incentivar e viabilizar a política de cotas até 50% para os servidores efetivos para os cargos de provimento direção, chefia e assessoramento, com vistas a participação na administração pública; Elaborar e viabilizar junto a "Escola de Governo" plano de capacitação constante e permanente dos servidores; Implantar o Programa de Saúde do Servidor, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	1.500.000,00	1.586.850,00	1.678.728,62
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	400.000,00	423.160,00	447.660,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	30.000,00	31.737,00	33.574,57
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	23.798,97	25.176,93	26.634,67
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	32.825,83	34.726,45	36.737,11
03.002	Divisão de Arquivos e Serviços Gerais		0,00	95.721,13	0,00	0,00
03.002.04	Administração		0,00	95.721,13	0,00	0,00
03.002.04.122	Administração Geral		0,00	95.721,13	0,00	0,00
03.002.04.122.0003	administração geral		0,00	95.721,13	0,00	0,00
2009	Administração de materiais		0,00	95.721,13	101.263,38	107.126,53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	46.905,00	49.620,80	52.493,84
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	16.083,00	17.014,21	17.999,33
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	4.022,00	4.254,87	4.501,23
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	28.711,13	30.373,50	32.132,13
03.004	Gabinete do secretario		0,00	2.313.449,74	0,00	0,00
03.004.04	Administração		0,00	2.313.449,74	0,00	0,00
03.004.04.122	Administração Geral		0,00	2.313.449,74	0,00	0,00
03.004.04.122.0003	administração geral		0,00	2.313.449,74	0,00	0,00
2006	Manutenção do Gabinete do secretario de Administração; Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física administrativa e de recurso humanos para o gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender e Controlar os servidores Ativos e Inativos; Desenvolver as ações e diretrizes do programa de Governo para os Servidores visando a melhora de atendimento aos Municípios; Aquisição de novos equipamentos e mobiliários, inclusive reparos, em todas as áreas administrativas; Expandir os serviços de zeladoria e vigilância para atendimento a todos os próprios do Município; Expandir e readequar o espaço físico, destinado às sedes das Secretarias e outros órgãos municipais; Expandir, padronizar, sistematizar e controlar a frota de veículos em todas as Secretarias; Implantar e manter serviços de segurança monitorada, com alarmes e transmissão remota de imagens; Ampliar a central telefônica, interligando todas as unidades externas da Prefeitura com a Sede; Modernizar os serviços prestados pela Junta de Serviço Militar, com a implantação de programa de cadastramento militar; Sistematizar, coordenar e acompanhar o Sistema de Protocolo Geral, visando a eficácia no atendimento ao Cliente (Servidor) e externo (Cidadão); Desenvolver programa de controle e acompanhamento aos serviços de reprografia e cópias; Implementar e centralizar o sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal; Implantar sistema atualizado para codificação dos bens patrimoniais; Reformar, equipar e adaptar o almoxarifado central, com sala para os serviços de transporte; Desenvolver estudos para melhorar eficácia e agilidade no atendimento de Confeccões de Carteiras de Identidade e Profissional pela Divisão de Apoio à Cidadania - DAC; Instalar central de informações "rede-cidadão"; Construir o Arquivo Geral Único - AGU; Implantar Sis		0,00	2.313.449,74	2.447.398,48	2.589.102,86
3.1.20.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	0,00	30.822,75	32.607,39	34.495,36





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

## PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	1.365.000,00	1.444.033,50	1.527.643,04
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	300.300,00	317.687,37	336.081,47
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31075	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	80.406,90	85.062,46	89.987,58
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	155.451,45	164.452,09	173.973,87
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	10.304,65	10.901,29	11.532,47
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	42.494,35	44.954,77	47.557,65
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	32.163,60	34.025,87	35.995,97
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	20.102,25	21.266,17	22.497,48
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	26.403,79	27.932,57	29.549,87
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	200.000,00	211.580,00	223.830,48
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	50.000,00	52.895,00	55.957,62
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	13.433.949,05	0,00	0,00
04.001	Gabinete do secretario		0,00	11.177.331,49	0,00	0,00
04.001.04	Administração		0,00	5.959.673,68	0,00	0,00
04.001.04.122	Administração Geral		0,00	5.959.673,68	0,00	0,00
04.001.04.122.0000	Encargos Especiais		0,00	2.142.526,26	0,00	0,00
5	Programa do Pasep		0,00	690.165,00	730.125,55	772.399,81
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	0,00	659.339,00	697.514,73	737.900,83
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01504	0,00	24.123,00	25.519,72	26.997,31
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01512	0,00	6.703,00	7.091,10	7.501,67
7	Precatórios		0,00	1.000.000,00	1.057.900,00	1.119.152,41
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	0,00	1.000.000,00	1.057.900,00	1.119.152,41
2038	Auxílios e contribuições		0,00	452.361,26	478.552,99	506.261,20
3.1.20.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	0,00	13.230,00	13.996,02	14.806,39
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITAR	01000	0,00	132.300,00	139.960,17	148.063,86
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	01000	0,00	51.051,26	54.007,13	57.134,14
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	0,00	242.550,00	256.593,65	271.450,42
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	01000	0,00	13.230,00	13.996,02	14.806,39
04.001.04.122.0002	supervisão e coordenação superior		0,00	2.231.203,49	0,00	0,00
2010	Manutenção dos Serviços da Secretária da Fazenda- Manter e modernizar a Secretaria da Fazenda.		0,00	2.231.203,49	2.360.390,18	1.937.480,57
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	500.000,00	528.950,00	559.576,21
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	100.000,00	105.790,00	111.915,24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

## PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	13.505,50	14.287,47	15.114,71
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	300.000,00	317.370,00	335.745,72
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	0,00	34.011,50	35.980,77	38.064,06
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	50.000,00	52.895,00	55.957,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	500.000,00	528.950,00	559.576,21
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	500.000,00	528.950,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	233.686,49	247.216,94	261.530,80
04.001.04.122.9999	Reserva de Contingencia		0,00	1.585.943,93	0,00	0,00
1269	Reserva de Contingencia		0,00	1.585.943,93	1.677.770,08	1.774.912,97
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01000	0,00	1.585.943,93	1.677.770,08	1.774.912,97
1269	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
04.001.28	Encargos Especiais		0,00	5.217.657,81	0,00	0,00
04.001.28.843	Serviço da Dívida Interna		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
04.001.28.843.0003	administração geral		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
6	-Amortização da dívida contratada- Realizar o levantamentooda dívida contratada e molhorar condições para quitação dos encargos e amortização. -Amortização e Encargos da Dívida Confessada -Realizar levantamento individualizado de cada dívida, propondo a renegociação, buscando a obtenção de condição mais vantajosa para o Município. -Encargos e Contribuições ao Pasep. -Proceder o acompanhamento dos pagamentos das indenizações, evitando sobrevir cobranças futuras.		0,00	5.000.000,00	5.289.500,00	5.595.762,06
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	0,00	600.000,00	634.740,00	671.491,45
3.2.96.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	0,00	2.500.000,00	2.644.750,00	2.797.881,03
4.6.90.73.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01000	0,00	1.900.000,00	2.010.010,00	2.126.389,58
04.001.28.846	Outros Encargos Especiais		0,00	217.657,81	0,00	0,00
04.001.28.846.0045	auxílio ao corpo de bombeiros		0,00	217.657,81	0,00	0,00
2110	Manutenção das Ações do bombeiro-FUNREBOM - Manter e modernizar as ações do bombeiro no Município.		0,00	217.657,81	230.260,20	243.592,26
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01515	0,00	67.005,75	70.885,38	74.989,64
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01515	0,00	33.503,40	35.443,25	37.495,41
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01515	0,00	29.316,16	31.013,57	32.809,26
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01515	0,00	26.803,35	28.355,26	29.997,03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01515	0,00	61.029,15	64.562,74	68.300,92
04.002	Divisão de Contabilidade		0,00	174.219,00	0,00	0,00
04.002.04	Administração		0,00	174.219,00	0,00	0,00
04.002.04.124	Controle Externo		0,00	174.219,00	0,00	0,00
04.002.04.124.0003	administração geral		0,00	174.219,00	0,00	0,00
2011	Coordenação de controle interno		0,00	174.219,00	184.306,29	194.977,62
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	127.311,00	134.682,31	142.480,42
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	8.042,00	8.507,63	9.000,22
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	6.702,00	7.090,05	7.500,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	32.164,00	34.026,30	35.996,42
04.003	Divisão de Tesouraria		0,00	115.762,51	0,00	0,00
04.003.04	Administração		0,00	115.762,51	0,00	0,00
04.003.04.123	Administração Financeira		0,00	115.762,51	0,00	0,00
04.003.04.123.0003	administração geral		0,00	115.762,51	0,00	0,00
2012	Administração de rec. e pagamentos		0,00	115.762,51	122.465,17	129.555,90
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	80.407,00	85.062,57	89.987,69
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	4.850,59	5.131,44	5.428,55
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	6.702,00	7.090,05	7.500,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	23.802,92	25.181,11	26.639,10
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
04.004	Divisão de Tributação		0,00	1.114.560,15	0,00	0,00
04.004.04	Administração		0,00	1.114.560,15	0,00	0,00
04.004.04.129	Administração de Receitas		0,00	1.114.560,15	0,00	0,00
04.004.04.129.0003	administração geral		0,00	1.114.560,15	0,00	0,00
2013	Administração fiscal tributos municipais		0,00	1.114.560,15	1.179.093,19	1.247.362,69
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	787.500,00	833.096,25	881.332,52
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	173.250,00	183.281,18	193.893,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	4.021,50	4.254,34	4.500,67
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	36.386,45	38.493,23	40.721,99
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	100.000,00	105.790,00	111.915,24
04.005	Divisão de Compras		0,00	743.605,65	0,00	0,00
04.005.23	Comércio e Serviços		0,00	743.605,65	0,00	0,00
04.005.23.692	Comercialização		0,00	743.605,65	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
04.005.23.692.0003	administração geral		0,00	743.605,65	0,00	0,00
2105	Compras e controle de estoques e mercadorias		0,00	743.605,65	786.660,41	832.208,05
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	630.000,00	666.477,00	705.066,02
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	60.000,00	63.474,00	67.149,14
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	4.021,50	4.254,34	4.500,67
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	49.584,15	52.455,07	55.492,22
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
04.006	Divisão de Informática		0,00	108.470,25	0,00	0,00
04.006.04	Administração		0,00	108.470,25	0,00	0,00
04.006.04.126	Tecnologia da Informação		0,00	108.470,25	0,00	0,00
04.006.04.126.0014	informática		0,00	108.470,25	0,00	0,00
2106	Centro de processamento de dados		0,00	108.470,25	114.750,68	121.394,75
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	23.191,35	24.534,13	25.954,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	4.869,90	5.151,87	5.450,16
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	5.000,00	5.289,50	5.595,76
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	21.803,35	23.065,76	24.401,27
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	53.605,65	56.709,42	59.992,90
05	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		0,00	8.587.989,23	0,00	0,00
05.001	Gabinete do secretario de Obras		0,00	779.237,95	0,00	0,00
05.001.04	Administração		0,00	779.237,95	0,00	0,00
05.001.04.122	Administração Geral		0,00	779.237,95	0,00	0,00
05.001.04.122.0007	planejamento urbano		0,00	779.237,95	0,00	0,00
2031	Manut. gab. do secret. de obras		0,00	779.237,95	824.355,83	872.086,05
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	220.500,00	233.266,95	246.773,11
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	45.885,00	48.541,74	51.352,31
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	80.406,90	85.062,46	89.987,58
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	40.204,50	42.532,34	44.994,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	268.020,90	283.539,31	299.956,24
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	110.818,45	117.234,84	124.022,74
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
05.002	Divisão de Planejamento		0,00	136.153,63	0,00	0,00
05.002.04	Administração		0,00	28.940,63	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
05.002.04.122	Administração Geral		0,00	28.940,63	0,00	0,00
05.002.04.122.0003	administração geral		0,00	28.940,63	0,00	0,00
1011	Ampliação da sede da prefeitura		0,00	28.940,63	30.616,29	32.388,97
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	28.940,63	30.616,29	32.388,97
05.002.15	Urbanismo		0,00	67.008,00	0,00	0,00
05.002.15.452	Serviços Urbanos		0,00	67.008,00	0,00	0,00
05.002.15.452.0037	serviços de utilidade pública		0,00	67.008,00	0,00	0,00
1003	Ampliação e const. de parques infantis		0,00	46.905,00	49.620,80	52.493,84
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	46.905,00	49.620,80	52.493,84
1004	Ampliação ref. da estação rodoviária		0,00	20.103,00	21.266,96	22.498,32
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	20.103,00	21.266,96	22.498,32
05.002.17	Saneamento		0,00	40.205,00	0,00	0,00
05.002.17.512	Saneamento Básico Urbano		0,00	40.205,00	0,00	0,00
05.002.17.512.0007	planejamento urbano		0,00	40.205,00	0,00	0,00
1005	Construção de sanitários publicos		0,00	40.205,00	42.532,87	44.995,52
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	40.205,00	42.532,87	44.995,52
05.003	Divisão de Obras		0,00	6.073.612,20	0,00	0,00
05.003.04	Administração		0,00	234.021,95	0,00	0,00
05.003.04.122	Administração Geral		0,00	234.021,95	0,00	0,00
05.003.04.122.0003	administração geral		0,00	234.021,95	0,00	0,00
2029	Manut. mercado municipal		0,00	67.009,95	70.889,83	74.994,35
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	33.503,40	35.443,25	37.495,41
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	16.082,85	17.014,05	17.999,16
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	4.021,50	4.254,34	4.500,67
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
2030	Manut. estação rodoviária		0,00	67.012,00	70.891,99	74.996,64
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	33.504,00	35.443,88	37.496,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	13.403,00	14.179,03	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	4.022,00	4.254,87	4.501,23
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	16.083,00	17.014,21	17.999,33
1117	SANEAMENTO BÁSICO		0,00	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31769	0,00	0,00	0,00	0,00
05.003.15	Urbanismo		0,00	5.839.590,25	0,00	0,00
05.003.15.451	Infra-Estrutura Urbana		0,00	5.839.590,25	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
05.003.15.451.0003	administração geral		0,00	1.710.911,00	0,00	0,00
1024	Melhoramento sist. de iluminação publica		0,00	100.911,02	106.753,77	112.934,81
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01507	0,00	100.911,02	106.753,77	112.934,81
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41610	0,00	0,00	0,00	0,00
1291	Manutenção da Defesa Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
2027	Manut. iluminação publica urbana		0,00	1.399.088,98	1.480.096,23	1.565.793,80
	Substituição das lâmpadas usadas atualmente por lâmpadas de LED; Execução de projeto elétrico e execução de obra de todas as praças da cidade; Iluminação cênica dos prédios históricos da cidade (Igreja Matriz, Igreja Bom Jesus, Igreja São Benedito, Thetaro Municipal, Fonte da Carioca, Mercado Municipal, Chafariz, Estação Ferroviária, Prédio da Prefeitura, Ruínas e Trapiche).					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01507	0,00	231.525,00	244.930,30	259.111,76
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507	0,00	1.167.563,98	1.235.165,93	1.306.682,04
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
1291	Manutenção da Defesa Civil		0,00	210.911,00	223.122,74	236.041,55
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	93.809,00	99.240,54	104.986,57
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	18.763,00	19.849,38	20.998,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	26.804,00	28.355,95	29.997,76
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	26.804,00	28.355,95	29.997,76
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	44.731,00	47.320,92	50.060,80
05.003.15.451.0007	planejamento urbano		0,00	4.128.679,25	0,00	0,00
1234	Execução de Projetos de Convenios com Órgãos Federais		0,00	201.015,15	212.653,93	224.966,59
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	201.015,15	212.653,93	224.966,59
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	519	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	520	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	522	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	523	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	524	0,00	0,00	0,00	0,00
1292	Reforma, Ampliação e Construção de Predios Publicos Manutenção de Prédios Públicos.		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
1293	Reforma, ampliação e construção de Praças Publicas; Manutenção de praças e ruas.		0,00	0,00	0,00	0,00
1294	Reforma, ampliação e construção de Trapiches		0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3035	- Planejamento e Execução de Obras Públicas		0,00	3.210.262,52	3.396.136,74	3.592.773,07
	- Criação de parques infantis em diversas áreas da cidade.					
	-Implantação de áreas de lazer nos bairros com aparelhamento de ginástica.					
	-Manutenção efetiva de praças e logradouros públicos.					
	-Padronizar o serviço de limpeza e manutenção do centro histórico.					
	-Criação de parceria público/privado para revitalização de ruínas.					
	- Planejar a construção de 100 pontos de ônibus - Centro, Bairros Urbanos, Zona Rural (Rio do Nunes, Bairro Alto, Cacatu, Cedro, Cachoeira);					
	- Substituição de pontes, recuperação e manutenção de pontes e pontilhões na área urbana e rural;					
	- Aquisição de equipamentos para uso da Secretaria;					
	- Aquisição de Computadores e Teodolito;					
	- Revitalização da Ponta da Pita - Limpeza, colocação de areia para promover esporte de praia, bancos, etc.					
3.1.20.92.00.00		01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	465.129,22	492.060,20	520.550,49
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01510	0,00	372.074,97	393.618,11	416.408,60
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01511	0,00	376.854,31	398.674,17	421.757,40
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	146.200,00	154.664,98	163.620,08
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31075	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	93.808,05	99.239,54	104.985,51
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	136.096,02	143.975,98	152.312,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	0,00	337.053,80	356.569,22	377.214,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	0,00	134.010,45	141.769,66	149.978,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	0,00	73.705,80	77.973,37	82.488,03
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	61.029,15	64.562,74	68.300,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	254.563,00	269.302,20	284.894,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	0,00	505.854,05	535.143,00	566.127,78
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	0,00	93.791,25	99.221,76	104.966,70
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	0,00	52.881,15	55.942,97	59.182,07
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1840	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01504	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31774	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01504	0,00	53.605,65	56.709,42	59.992,90
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	0,00	53.605,65	56.709,42	59.992,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	41610	0,00	0,00	0,00	0,00
1292	Reforma, Ampliação e Construção de Predios Publicos Manutenção de Prédios Públicos.		0,00	459.549,00	486.156,89	514.305,37
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	200.000,00	211.580,00	223.830,48
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	200.000,00	211.580,00	223.830,48
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	59.549,00	62.996,89	66.644,41
1293	Reforma, ampliação e construção de Praças Publicas; Manutenção de praças e ruas.		0,00	123.837,58	131.007,78	138.593,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	6.702,00	7.090,05	7.500,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	67.006,00	70.885,65	74.989,93
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	50.129,58	53.032,08	56.102,64
1294	Reforma, ampliação e construção de Trapiches		0,00	134.015,00	141.774,47	149.983,21
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	26.804,00	28.355,95	29.997,76
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	40.205,00	42.532,87	44.995,52
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	67.006,00	70.885,65	74.989,93
05.004	Divisão de Transportes		0,00	1.598.985,45	0,00	0,00
05.004.04	Administração		0,00	400.000,00	0,00	0,00
05.004.04.122	Administração Geral		0,00	400.000,00	0,00	0,00
05.004.04.122.0003	administração geral		0,00	400.000,00	0,00	0,00
2034	Planejamento cont. exec. obras rodoviarias Aquisição de Máquinários para a Secretaria (tratores, escavadeiras, etc.).		0,00	400.000,00	423.160,01	447.660,97
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	80.407,00	85.062,57	89.987,69
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	16.083,00	17.014,21	17.999,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	0,00	139.020,00	147.069,26	155.584,57
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	9.018,63	9.540,81	10.093,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	300,00	317,37	335,75
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01512	0,00	60.938,37	64.466,70	68.199,32
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	424,00	448,55	474,52
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01504	0,00	93.809,00	99.240,54	104.986,57
05.004.15	Urbanismo		0,00	698.985,45	0,00	0,00
05.004.15.451	Infra-Estrutura Urbana		0,00	698.985,45	0,00	0,00
05.004.15.451.0037	serviços de utilidade pública		0,00	698.985,45	0,00	0,00
1009	Sinalização urbana		0,00	46.905,00	49.620,80	52.493,84
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01504	0,00	46.905,00	49.620,80	52.493,84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
1010	Pavimentação de ruas		0,00	652.080,45	689.835,91	729.777,40
	- Pavimentação de Ruas em Paver					
	- Pavimentação de Ruas em CBUQ					
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	75.836,25	80.227,17	84.872,32
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01504	0,00	469.035,00	496.192,13	524.921,65
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01512	0,00	107.209,20	113.416,61	119.983,43
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41602	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41605	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41606	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41607	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41610	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	831	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41602	0,00	0,00	0,00	0,00
05.004.26	Transporte		0,00	500.000,00	0,00	0,00
05.004.26.453	Transportes Coletivos Urbanos		0,00	500.000,00	0,00	0,00
05.004.26.453.0007	planejamento urbano		0,00	500.000,00	0,00	0,00
2317	Subsidio ao transporte coletivo municipal		0,00	500.000,00	528.950,00	559.576,21
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	01000	0,00	500.000,00	528.950,00	559.576,21
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		0,00	19.789.815,59	0,00	0,00
06.001	Gabinete do secretario de Educação		0,00	153.153,00	0,00	0,00
06.001.12	Educação		0,00	153.153,00	0,00	0,00
06.001.12.122	Administração Geral		0,00	153.153,00	0,00	0,00
06.001.12.122.0003	administração geral		0,00	153.153,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
2017	Supervisão da educação em geral,abrangendo o ensino Fundamental,educação de jovens e adultos e educação Especial,além de outras que a lei determinar; Executar o plano de metas do governo Municipal de educação,reduzindo o analfabetismo e o déficit educacional,mediante a ampliação e a melhoria da rede de ensino,inclusive construção de novas unidades que atendam efetivamente a demanda das matrículas,implantação de parcerias com outras entidades; Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino,envolvendo a capacitação e a valorização dos profissionais da educação bem como de um adequado aparelhamento das escolas; Formular políticas,subsidiar o planejarneto integrado do município,orientar e fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino municipais,e de educação infantil; Cumprir com os objetivos da educação que é o pleno desenvolvimento da pessoa,seu preparo para o exercício da cidadania Fazer com que 95% dos nossos alunos cheguem ao final do 5º ano alfabetizados. Contratação de profissionais na área de informática(professores,para alunos e funcionários das escolas) Garantir as condições necessárias á melhoria e manutenção da infraestrutura fisica da secretaria municipal de educação; Garantir as condições necessárias á aquisição de novos mobiliários e equipamentos para a secretaria municipal de educação, a manutenção dos existentes, bem como as condições para o deslocamento dos servidores para a visita as escolas e outras atividades; Capacitação para os servidores da secretaria de educação, prevendo cursos de qualificação para garantir aqueles que ja atuam a foramção adequada ao exercício de suas funções; Elaborar um plano de adequação, reforma e manutenção da secretaria municipal de educação, considerando todos os setores, espaço adequado para reuniões e capacitações dos funiconários e acessibilidade para funcionários e para o público em geral.	0,00	153.153,00	162.020,57	171.401,57
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01104	0,00	80.406,90	85.062,46	89.987,58
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 01104	0,00	16.082,85	17.014,05	17.999,16
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 01104	0,00	4.926,60	5.211,85	5.513,62
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01104	0,00	4.200,00	4.443,18	4.700,44
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01104	0,00	963,90	1.019,71	1.078,75
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01104	0,00	30.822,75	32.607,39	34.495,36
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 01104	0,00	5.250,00	5.553,98	5.875,56
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01104	0,00	10.500,00	11.107,95	11.751,10
06.002	Divisão do Ensino Fundamental	0,00	18.582.695,94	0,00	0,00
06.002.12	Educação	0,00	18.582.695,94	0,00	0,00
06.002.12.361	Ensino Fundamental	0,00	13.084.549,19	0,00	0,00
06.002.12.361.0021	ensino regular	0,00	13.084.549,19	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
2020	Realização de formação continuada de professores, que visem à melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita, da matemática e dos demais componentes curriculares nos anos iniciais do ensino fundamental incluindo professores de EJA; Garantir condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física das escolas municipais de ensino fundamental; Ampliação, adequação, reforma e/ou manutenção das escolas municipais, analisando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas da rede municipal, a progressão das matrículas em cada localidade; Aquisição de novos mobiliários e equipamentos as escolas municipais, bem como a manutenção dos existentes; Aquisição de materiais necessários á realização das atividades pedagógicas nos laboratórios de informática para cada escola, assim como manutenção dos existentes; Aquisição de equipamentos e materiais esportivos as escolas municipais, considerando as necessidades apontadas no planejamento pedagógico de cada uma; Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos diversos para os anos iniciais do ensino fundamental de todas as escolas municipais, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e no projeto pedagógico de cada escola; Construir novos espaços nas escolas da rede para as bibliotecas ou adequar espaços existentes; Aquisição de mobiliários para cada unidade escolar, considerando a necessidade de guarda, preservação, organização do acervo e a realização dos trabalhos pedagógicos nesse espaço; Elaboração de plano de acessibilidade arquitetônica para a adequação das unidades escolares (com rampas, vias de acesso livres de obstáculos, sanitários acessíveis, sinalização tátil, sonora e visual), bem como para a manutenção de espaços acessíveis; Aquisição de materiais esportivos as escolas municipais, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e no projeto pedagógico de cada uma.		0,00	5.759.946,09	5.929.319,65	6.017.045,54
3.1.20.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01103	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	0,00	94.925,25	100.421,42	106.235,82
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	0,00	34.803,70	36.818,83	38.950,64
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01104	0,00	4.200,00	4.443,18	4.700,44
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	52.244,46	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	0,00	180.863,69	191.335,70	202.414,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	0,00	161.384,79	170.728,97	180.614,18
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	0,00	321.000,00	339.585,90	359.247,92
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01104	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31129	0,00	227.785,95	240.974,76	254.927,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

## PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	0,00	551.268,21	583.186,64	616.953,15
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01104	0,00	807.448,81	854.200,10	903.658,29
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01112	0,00	868.383,59	918.663,00	971.853,59
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01115	0,00	113.512,89	120.085,29	127.038,23
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	01104	0,00	102.900,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	01107	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	0,00	1.050.000,00	1.110.795,00	1.175.110,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	0,00	157.500,00	166.619,25	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	0,00	508.126,50	537.547,02	568.670,99
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01104	0,00	70.870,80	74.974,22	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	0,00	23.152,50	24.493,03	25.911,18
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	0,00	62.074,95	65.669,09	69.471,33
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01104	0,00	367.500,00	388.778,25	411.288,51
1168	Construção de 01 centro esportivo educacional		0,00	40.000,00	42.316,00	44.766,10
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	0,00	20.000,00	21.158,00	22.383,05
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	0,00	20.000,00	21.158,00	22.383,05
2117	Execução programa salário educação		0,00	630.482,00	666.986,91	705.605,45
	Garantir as condições necessárias á melhoria e manutenção da infraestrutura física da Secretaria Municipal de Educação.					
	Garantir as condições necessárias à aquisição de novos mobiliários e equipamentos para a Semed, e manutenção dos existentes.					
	Construir novos espaços nas escolas da rede, para as bibliotecas ou adequar os espaços existentes.					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	0,00	268.021,00	283.539,42	299.956,35
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01107	0,00	67.006,00	70.885,65	74.989,93
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01107	0,00	58.966,00	62.380,13	65.991,94
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	0,00	134.009,00	141.768,12	149.976,49
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	0,00	102.480,00	108.413,59	114.690,74
2206	Gastos com os recursos do FUNDEB		0,00	5.300.460,27	5.607.356,92	5.932.022,88
	Implementa formação continuada para que os professores que atuam no atendimento educacional especializado participem de cursos com formação específica, assegurando as condições necessárias para que possam desenvolver a metodologia adequada.					
	Assegurar as condições para a participação de gestores das equipes pedagógicas dos profissionais de serviços e apoio escolar da rede municipal em programas de formação voltadas ao desenvolvimento do sistema educacional inclusiva.					
	Garantir a legislação vigente que trata do piso salarial para os profissionais da educação.					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

## PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	0,00	3.600.000,00	3.808.440,00	4.028.948,68
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	0,00	450.000,00	476.055,00	503.618,58
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	0,00	744.705,01	787.823,43	833.438,41
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01102	0,00	90.000,00	95.211,00	100.723,72
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01101	0,00	65.662,20	69.464,04	73.486,01
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01102	0,00	350.053,06	370.321,13	391.762,72
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01101	0,00	10,00	10,58	11,19
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01102	0,00	10,00	10,58	11,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	0,00	10,00	10,58	11,19
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	0,00	10,00	10,58	11,19
1100	Reforma, construção e ampliação de escolas e quadras esportivas		0,00	1.353.660,83	1.432.037,79	1.514.952,78
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	0,00	406.729,27	430.278,89	455.192,04
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	0,00	946.931,56	1.001.758,90	1.059.760,74
1168	Construção de 01 centro esportivo educacional		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01103	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	
2020	Realização de formação continuada de professores, que visem à melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita, da matemática e dos demais componentes curriculares nos anos iniciais do ensino fundamental incluindo professores de EJA; Garantir condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física das escolas municipais de ensino fundamental; Ampliação, adequação, reforma e/ou manutenção das escolas municipais, analisando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas da rede municipal, a progressão das matrículas em cada localidade; Aquisição de novos mobiliários e equipamentos as escolas municipais, bem como a manutenção dos existentes; Aquisição de materiais necessários á realização das atividades pedagógicas nos laboratórios de informática para cada escola, assim como manutenção dos existentes; Aquisição de equipamentos e materiais esportivos as escolas municipais, considerando as necessidades apontadas no planejamento pedagógico de cada uma; Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos diversos para os anos iniciais do ensino fundamental de todas as escolas municipais, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e no projeto pedagógico de cada escola; Construir novos espaços nas escolas da rede para as bibliotecas ou adequar espaços existentes; Aquisição de mobiliários para cada unidade escolar, considerando a necessidade de guarda, preservação, organização do acervo e a realização dos trabalhos pedagógicos nesse espaço; Elaboração de plano de acessibilidade arquitetônica para a adequação das unidades escolares (com rampas, vias de acesso livres de obstáculos, sanitários acessíveis, sinalização tátil, sonora e visual), bem como para a manutenção de espaços acessíveis; Aquisição de materiais esportivos as escolas municipais, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e no projeto pedagógico de cada uma.	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
2117	Execução programa salário educação Garantir as condições necessárias á melhoria e manutenção da infraestrutura física da Secretaria Municipal de Educação. Garantir as condições necessárias à aquisição de novos mobiliários e equipamentos para a Semed, e manutenção dos existentes. Construir novos espaços nas escolas da rede, para as bibliotecas ou adequar os espaços existentes.		0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	
2206	Gastos com os recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Implementar formação continuada para que os professores que atuam no atendimento educacional especializado participem de cursos com formação específica, assegurando as condições necessárias para que possam desenvolver a metodologia adequada.					
	Assegurar as condições para a participação de gestores das equipes pedagógicas dos profissionais de serviços e apoio escolar da rede municipal em programas de formação voltadas ao desenvolvimento do sistema educacional inclusiva.					
	Garantir a legislação vigente que trata do piso salarial para os profissionais da educação.					
06.002.12.365	Educação Infantil	0,00	4.880.919,75	0,00	0,00	
06.002.12.365.0000	Encargos Especiais	0,00	4.880.919,75	0,00	0,00	
2103	Manutenção das creches municipais	0,00	1.428.577,50	1.511.292,13	1.598.795,95	
	Adequação de reformas e construções dos espaços escolares da Educação Infantil, uma vez que os espaços de socialização e desenvolvimento são fundamentais para uma prática pedagógica coerente com as necessidades do trabalho com as crianças;					
	Equipar, manter e refermar as unidades de ensino da rede pública municipal, garantindo seu funcionamento.					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	0,00	367.500,05	388.778,30	411.288,56
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	0,00	157.500,06	166.619,31	176.266,57
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	0,00	36.154,65	38.248,00	40.462,56
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	0,00	78.750,00	83.309,63	88.133,26
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01102	0,00	31.500,00	33.323,85	35.253,30
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	0,00	26.803,24	28.355,15	29.996,91
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	0,00	53.605,65	56.709,42	59.992,90
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	0,00	26.803,35	28.355,26	29.997,03
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	0,00	40.204,50	42.532,34	44.994,96
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31129	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01112	0,00	80.406,90	85.062,46	89.987,58
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01115	0,00	6.701,10	7.089,09	7.499,55
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	0,00	80.406,90	85.062,46	89.987,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	0,00	67.005,75	70.885,38	74.989,64
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	0,00	40.204,50	42.532,34	44.994,96
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	0,00	227.817,45	241.008,08	254.962,45
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	0,00	40.204,50	42.532,34	44.994,96
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	0,00	40.204,50	42.532,34	44.994,96



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	
2104	Manutenção da pré-escola	0,00	3.452.342,25	3.652.232,88	3.863.697,19	
	- Garantia de condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física das escolas de educação infantil;					
	- Necessidade de novos prédios escolares para atendimento à demanda da educação infantil na área urbana e rural;					
	- Ampliação, adequação, reforma e/ou manutenção das escolas de educação infantil, considerando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas da rede municipal de ensino e a progressão das matrículas em cada localidade;					
	- Adotar critérios de sustentabilidade, com o detalhamento das ações, os prazos para execução das obras e recursos financeiros necessários (a serem previstos no orçamento municipal);					
	- Garantir as condições necessárias à ampliação da oferta de vagas na educação infantil da área urbana e rural;					
	- Elaboração de plano de acessibilidade arquitetônica para a adequação das unidades escolares (com rampas, vias de acesso livres de obstáculos, sanitários acessíveis, sinalização tátil, sonora e visual), bem como para a manutenção de espaços acessíveis;					
	- Recursos pedagógicos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que considerem a diversidade das demandas educacionais considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e no projeto pedagógico de cada escola;					
	- Aquisição de novos mobiliários e equipamentos para as escolas da rede municipal de ensino, bem como a manutenção dos existentes;					
	- Aquisição de materiais e equipamentos pedagógicos de suporte ao processo didático na educação infantil;					
	- Adquirir brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	0,00	1.050.000,00	1.110.795,00	1.175.110,03
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	0,00	315.000,00	333.238,50	352.533,01
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	0,00	315.000,00	333.238,50	352.533,01
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	0,00	210.000,00	222.159,00	235.022,01
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01102	0,00	63.000,00	66.647,70	70.506,60
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	0,00	63.000,00	66.647,70	70.506,60
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01104	0,00	40.204,50	42.532,34	44.994,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	0,00	40.204,50	42.532,34	44.994,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	0,00	80.406,90	85.062,46	89.987,58
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	0,00	134.010,45	141.769,66	149.978,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	0,00	53.605,65	56.709,42	59.992,90
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31129	0,00	51.368,19	54.342,41	57.488,84
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	0,00	262.500,00	277.698,75	293.777,51





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01112	0,00	133.496,27	141.225,70	149.402,67
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01115	0,00	25.727,48	27.217,10	28.792,97
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	0,00	80.406,90	85.062,46	89.987,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	0,00	80.406,90	85.062,46	89.987,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	0,00	147.699,99	156.251,82	165.298,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	0,00	38.280,47	40.496,91	42.841,68
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	0,00	80.406,90	85.062,46	89.987,58
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	0,00	80.406,90	85.062,46	89.987,58
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	0,00	93.808,05	99.239,54	104.985,51
06.002.12.366	Educação de Jovens e Adultos		0,00	175.195,00	0,00	0,00
06.002.12.366.0021	ensino regular		0,00	175.195,00	0,00	0,00
2304	Manutenção da Atividade do PEJA		0,00	70.195,00	74.259,28	78.558,89
	Promover a revisão e elaboração do Projeto Político Pedagógico(PPP),nas escolas,inclusive nas de alfabetização de jovens e adultos (EJA), envolvendo professores, conselho escolar, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação.					
	Ofertar educação para que os indivíduos possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos,exercendo plenamente sua cidadania e inserindo-se no mundo do trabalho.					
	Garantir as condições necessárias para a continuidade da rede de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para atendimento das etapas (alfabetização e primeiro segmentos do ensino fundamental) no município;					
	planejar a abertura de turmas de educação de jovens e adultos (EJA) para assegurar a oferta de vagas a alunos;					
	Mapeamento de alunos considerando sua localização para o planejamento da abertura de turmas de educação de jovens e adultos (EJA) aos egressos da alfabetização.					
	-					
	Estabelecer programas,visando a alfabetizar jovens e adultos,por ano, de modo a reduzir a taxa de analfabetismo.					
	Assegurar o levantamento de conhecimento e utilização de dados de analfabetismo e escolaridade de jovens e adultos.					
	Assegurar as condições necessárias para a continuidade da Rede de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para todas as etapas (alfabetização,primeiro e segundo segmento do ensino fundamental) no município.					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	0,00	35.180,00	37.216,92	39.371,78
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	0,00	7.038,00	7.445,50	7.876,59
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01101	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	0,00	6.865,00	7.262,48	7.682,98
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01104	0,00	14.074,00	14.888,88	15.750,95
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01104	0,00	7.038,00	7.445,50	7.876,59
2206	Gastos com os recursos do FUNDEB		0,00	105.000,00	111.079,50	117.511,00
	Implementa formação continuada para que os professores que atuam no atendimento educacional especializado participem de cursos com formação específica, assegurando as condições necessárias para que possam desenvolver a metodologia adequada.					
	Assegurar as condições para a participação de gestores das equipes pedagógicas dos profissionais de serviços e apoio escolar da rede municipal em programas de formação voltadas ao desenvolvimento do sistema educacional inclusiva.					
	Garantir a legislação vigente que trata do piso salarial para os profissionais da educação.					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01101	0,00	105.000,00	111.079,50	117.511,00
2206	Gastos com os recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
	Implementa formação continuada para que os professores que atuam no atendimento educacional especializado participem de cursos com formação específica, assegurando as condições necessárias para que possam desenvolver a metodologia adequada.					
	Assegurar as condições para a participação de gestores das equipes pedagógicas dos profissionais de serviços e apoio escolar da rede municipal em programas de formação voltadas ao desenvolvimento do sistema educacional inclusiva.					
	Garantir a legislação vigente que trata do piso salarial para os profissionais da educação.					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
2304	Manutenção da Atividade do PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00
	Promover a revisão e elaboração do Projeto Político Pedagógico(PPP),nas escolas,inclusive nas de alfabetização de jovens e adultos (EJA), envolvendo professores, conselho escolar, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação.				
	Ofertar educação para que os indivíduos possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos,exercendo plenamente sua cidadania e inserindo-se no mundo do trabalho.				
	Garantir as condições necessárias para a continuidade da rede de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para atendimento das etapas (alfabetização e primeiro segmentos do ensino fundamental) no município;				
	planejar a abertura de turmas de educação de jovens e adultos (EJA) para assegurar a oferta de vagas a alunos;				
	Mapeamento de alunos considerando sua localização para o planejamento da abertura de turmas de educação de jovens e adultos (EJA) aos egressos da alfabetização.				
	-				
	Estabelecer programas,visando a alfabetizar jovens e adultos,por ano, de modo a reduzir a taxa de analfabetismo.				
	Assegurar o levantamento de conhecimento e utilização de dados de analfabetismo e escolaridade de jovens e adultos.				
	Assegurar as condições necessárias para a continuidade da Rede de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para todas as etapas (alfabetização,primeiro e segundo segmento do ensino fundamental) no município.				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01101	0,00	0,00	0,00
06.002.12.367	Educação Especial		0,00	442.032,00	0,00
06.002.12.367.0021	ensino regular		0,00	442.032,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

## PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
2312	Manutenção da Educação especial Assegurar as condições necessárias à oferta de atendimento educacional especializado (AEE) em todas as escolas com matrícula de alunos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular (alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação); Realização de formação continuada para que os professores que atuam no atendimento educacional especializado participem de cursos com formação específica para o AEE, assegurando as condições necessárias para que possam fazer a sua formação em serviço; Implantar salas de recursos multifuncionais nas escolas da rede municipal de ensino e ampliar a oferta do atendimento educacional especializado (AEE); - Identificar as escolas que necessitam de equipamentos de Informática, mobiliário, materiais pedagógicos e de acessibilidade para compor a sala de recursos multifuncionais, com vistas a apoiar a implantação e/ou ampliação da oferta do atendimento educacional especializado (AEE) na rede municipal de ensino.		0,00	426.282,00	450.963,73	477.074,54
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	0,00	241.219,00	255.185,58	269.960,83
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	0,00	85.889,00	90.861,97	96.122,88
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	0,00	48.245,00	51.038,39	53.993,51
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01102	0,00	21.444,00	22.685,61	23.999,11
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31129	0,00	20.103,00	21.266,96	22.498,32
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01115	0,00	9.382,00	9.925,22	10.499,89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
2020	Realização de formação continuada de professores, que visem à melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita, da matemática e dos demais componentes curriculares nos anos iniciais do ensino fundamental incluindo professores de EJA; Garantir condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física das escolas municipais de ensino fundamental; Ampliação, adequação, reforma e/ou manutenção das escolas municipais, analisando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas da rede municipal, a progressão das matrículas em cada localidade; Aquisição de novos mobiliários e equipamentos as escolas municipais, bem como a manutenção dos existentes; Aquisição de materiais necessários á realização das atividades pedagógicas nos laboratórios de informática para cada escola, assim como manutenção dos existentes; Aquisição de equipamentos e materiais esportivos as escolas municipais, considerando as necessidades apontadas no planejamento pedagógico de cada uma; Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos diversos para os anos iniciais do ensino fundamental de todas as escolas municipais, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e no projeto pedagógico de cada escola; Construir novos espaços nas escolas da rede para as bibliotecas ou adequar espaços existentes; Aquisição de mobiliários para cada unidade escolar, considerando a necessidade de guarda, preservação, organização do acervo e a realização dos trabalhos pedagógicos nesse espaço; Elaboração de plano de acessibilidade arquitetônica para a adequação das unidades escolares (com rampas, vias de acesso livres de obstáculos, sanitários acessíveis, sinalização tátil, sonora e visual), bem como para a manutenção de espaços acessíveis; Aquisição de materiais esportivos as escolas municipais, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e no projeto pedagógico de cada uma.		0,00	15.750,00	16.661,93	17.626,66
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01104	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01104	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01104	0,00	15.750,00	16.661,93	17.626,66



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
2020	Realização de formação continuada de professores, que visem à melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita, da matemática e dos demais componentes curriculares nos anos iniciais do ensino fundamental incluindo professores de EJA; Garantir condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física das escolas municipais de ensino fundamental; Ampliação, adequação, reforma e/ou manutenção das escolas municipais, analisando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas da rede municipal, a progressão das matrículas em cada localidade; Aquisição de novos mobiliários e equipamentos as escolas municipais, bem como a manutenção dos existentes; Aquisição de materiais necessários á realização das atividades pedagógicas nos laboratórios de informática para cada escola, assim como manutenção dos existentes; Aquisição de equipamentos e materiais esportivos as escolas municipais, considerando as necessidades apontadas no planejamento pedagógico de cada uma; Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos diversos para os anos iniciais do ensino fundamental de todas as escolas municipais, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e no projeto pedagógico de cada escola; Construir novos espaços nas escolas da rede para as bibliotecas ou adequar espaços existentes; Aquisição de mobiliários para cada unidade escolar, considerando a necessidade de guarda, preservação, organização do acervo e a realização dos trabalhos pedagógicos nesse espaço; Elaboração de plano de acessibilidade arquitetônica para a adequação das unidades escolares (com rampas, vias de acesso livres de obstáculos, sanitários acessíveis, sinalização tátil, sonora e visual), bem como para a manutenção de espaços acessíveis; Aquisição de materiais esportivos as escolas municipais, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e no projeto pedagógico de cada uma.	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01104	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01104	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	
2312	Manutenção da Educação especial Assegurar as condições necessárias à oferta de atendimento educacional especializado (AEE) em todas as escolas com matrícula de alunos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular (alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação); Realização de formação continuada para que os professores que atuam no atendimento educacional especializado participem de cursos com formação específica para o AEE, assegurando as condições necessárias para que possam fazer a sua formação em serviço; Implantar salas de recursos multifuncionais nas escolas da rede municipal de ensino e ampliar a oferta do atendimento educacional especializado (AEE); - Identificar as escolas que necessitam de equipamentos de Informática, mobiliário, materiais pedagógicos e de acessibilidade para compor a sala de recursos multifuncionais, com vistas a apoiar a implantação e/ou ampliação da oferta do atendimento educacional especializado (AEE) na rede municipal de ensino.	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.003	Divisão de Esportes	0,00	1.053.966,65	0,00	0,00	
06.003.27	Desporto e Lazer	0,00	1.053.966,65	0,00	0,00	
06.003.27.811	Desporto de Rendimento	0,00	1.053.966,65	0,00	0,00	
06.003.27.811.0034	desporto amador	0,00	1.053.966,65	0,00	0,00	
2021	-Resgate e apoio a Liga de Futebol de Antonina. -Resgate dos campeonatos de futebol em todas as categorias. -Criação de parceria com escolas profissionais de futebol. -Apoio ao esporte amador. -Implantação de programas esportivos para crianças e adolescentes. -Criação do espaço do Skate. -Incentivo aos esportes e competições náuticas. -Buscar parceria com clubes da cidade para o uso comum de suas dependências, especificamente na prática aquática esportiva. -Implantação de programa de atividade para melhor idade.	0,00	1.053.966,65	1.114.991,34	1.179.549,34	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	330.750,00	349.900,43	370.159,66
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	69.300,00	73.312,47	77.557,26
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	6.300,00	6.664,77	7.050,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	125.312,25	132.567,83	140.243,51
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	0,00	131.250,00	138.849,38	146.888,76
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	5.250,00	5.553,98	5.875,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	372.402,20	393.964,29	416.774,82
07	SECRETARIA DE SAUDE		0,00	16.389.381,54	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	
07.001	Fundo Municipal de saúde	0,00	16.389.381,54	0,00	0,00	
07.001.10	Saúde	0,00	16.389.381,54	0,00	0,00	
07.001.10.301	Atenção Básica	0,00	15.384.305,79	0,00	0,00	
07.001.10.301.0030	assistência médica hospitalar e ambulatorial	0,00	15.384.305,79	0,00	0,00	
2015	Assistencia Medica, Odontologica e Sanitária	0,00	14.781.254,24	15.653.754,22	17.431.222,14	
	- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde;					
	- Manter o almoxarifado central abastecido com materiais de consumo médico-hospitalar e odontológico;					
	- Aquisição de medicamentos para o consumo da população;					
	- Adquirir materiais de uso e consumo para a frota de veículos;					
	- Promover e realizar programas de treinamento e capacitação profissional;					
	- Contratar empresas de seguro para cobrir as edificações e veículos sob a responsabilidade da SMS;					
	- Executar o plano Municipal de Saúde;					
	- Melhor Capacitar os profissionais da área de Saúde;					
	- Manter e equipar a clinica de fisioterapia, fonaudiologia,psiquiatria,psicologia e odontologia;					
	- Firmar Credenciamento para implantação e complementação de programas;					
	- Aderir Consórcios de serviços intermunicipais;					
	- Manter e expandir o atendimento odontológico para as crianças em idade escolar;					
	- Manter o CAPS no município;					
	- Implantar e manter o programa de diagnóstico bucal para prevenção do cancer oral;					
	- Manter a vigilancia em saúde, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e vigilância do trabalhador;					
	- Implantar e manter convênios e termos de cooperação técnica junto aos órgãos públicos, com vistas á melhoria na prestação dos serviços de saúde;					
	- Manter e equipar o Centro Cirúrgico;					
	- Manter as ações do Conselho Municipal de Saúde/COMUSAN;					
	Modernização e manutenção dos equipamentos do setor de Radiologia;					
	- Manutenção e conservação do HSBL com recursos próprios e de convênios com órgãos dos Governos Estadual e/ou Federal;					
	- Aquisição, ampliação, melhorias e manutenção de equipamentos de informatica e telefonia do HSBL;					
	- Manutenção, conservação da lavanderia hospitalar;					
	- Aquisição e reposição de equipamento hospitalar;					
	- Informatização da Secretaria de Saúde;					
	- Aquisição e manutenção de novos veículos					
	- Mortalidade materna e infantil, e gravidez precoce					
	- Promoção de campanhas.					
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303	0,00	131.317,75	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	1.195.432,43	1.697.604,36	2.667.011,22





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

## PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	0,00	3.472.875,00	3.673.954,46	3.886.676,42
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	751.197,30	794.691,62	840.704,26
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303	0,00	349.908,30	370.167,99	391.600,72
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01495	0,00	52.609,40	55.655,48	58.877,93
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	0,00	100.508,10	106.327,52	112.483,88
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303	0,00	300.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01303	0,00	160.812,75	170.123,81	179.973,98
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	117.701,49	124.516,41	131.725,91
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	0,00	973.661,64	1.030.036,65	1.089.675,77
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01369	0,00	335.024,55	354.422,47	374.943,53
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	0,00	268.020,90	283.539,31	299.956,24
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	0,00	12.000,98	12.695,84	13.430,93
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01499	0,00	12.244,58	12.953,54	13.703,55
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	0,00	167.524,69	177.224,37	187.485,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31334	0,00	134.010,45	141.769,66	149.978,12
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	372	0,00	183.143,89	193.747,92	204.965,92
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01303	0,00	268.020,90	283.539,31	299.956,24
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01369	0,00	134.010,45	141.769,66	149.978,12
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	01000	0,00	100.000,00	105.790,00	111.915,24
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	01303	0,00	448.304,85	474.261,70	501.721,45
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	01369	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	01495	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	31334	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	372	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	0,00	1.990.214,11	2.105.447,51	2.227.352,92
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01369	0,00	804.059,55	850.614,60	899.865,19
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1373	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	0,00	536.039,70	567.076,40	599.910,12
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31334	0,00	113.831,18	120.422,01	127.394,44
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	372	0,00	134.010,45	141.769,66	149.978,12
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

## PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	0,00	402.029,25	425.306,74	449.932,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01369	0,00	23.926,28	25.311,61	26.777,15
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	0,00	504.475,78	533.684,93	564.585,29
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	0,00	21.422,55	22.662,92	23.975,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01499	0,00	13.281,05	14.050,02	14.863,52
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31334	0,00	23.152,50	24.493,03	25.911,18
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	372	0,00	40.204,50	42.532,34	44.994,96
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01303	0,00	0,00	40.000,00	42.316,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	502	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	505	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31334	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	0,00	174.212,85	184.299,77	194.970,73
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01369	0,00	100.508,10	106.327,52	112.483,88
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1373	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01497	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	0,00	65.000,00	68.763,50	72.744,91
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	374	0,00	153.153,79	162.021,39	171.402,43
2115	Execução PAB Agentes Comunitários		0,00	227.819,55	241.010,30	254.964,79
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	0,00	134.010,45	141.769,66	149.978,12
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01495	0,00	26.803,35	28.355,26	29.997,03
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	0,00	67.005,75	70.885,38	74.989,64
2045	Execução do Programa Saude da Família - ESF.		0,00	375.232,00	396.957,94	419.941,80
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	0,00	201.016,00	212.654,83	224.967,54
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01495	0,00	40.205,00	42.532,87	44.995,52
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01495	0,00	134.011,00	141.770,24	149.978,74
2045	Execução do Programa Saude da Família - ESF.		0,00	0,00	0,00	0,00
2115	Execução PAB Agentes Comunitários		0,00	0,00	0,00	0,00
07.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	975.075,75	0,00	0,00
07.001.10.302.0030	assistência médica hospitalar e ambulatorial		0,00	975.075,75	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
2015	Assistencia Medica, Odontologica e Sanitária - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde; - Manter o almoxarifado central abastecido com materiais de consumo médico-hospitalar e odontológico; - Aquisição de medicamentos para o consumo da população; - Adquirir materiais de uso e consumo para a frota de veículos; - Promover e realizar programas de treinamento e capacitação profissional; - Contratar empresas de seguro para cobrir as edificações e veículos sob a responsabilidade da SMS; - Executar o plano Municipal de Saúde; - Melhor Capacitar os profissionais da área de Saúde; - Manter e equipar a clinica de fisioterapia, fonaudiologia,psiquiatria,psicologia e odontologia; - Firmar Credenciamento para implantação e complementação de programas; - Aderir Consórcios de serviços intermunicipais; - Manter e expandir o atendimento odontológico para as crianças em idade escolar; - Manter o CAPS no municipio; - Implantar e manter o programa de diagnóstico bucal para prevenção do cancer oral; - Manter a vigilancia em saúde, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e vigilância do trabalhador; - Implantar e manter convênios e termos de cooperação técnica junto aos órgãos públicos, com vistas á melhoria na prestação dos serviços de saúde; - Manter e equipar o Centro Cirúrgico; - Manter as ações do Conselho Municipal de Saúde/COMUSAN; Modernização e manutenção dos equipamentos do setor de Radiologia; - Manutenção e conservação do HSBL com recursos próprios e de convênios com órgãos dos Governos Estadual e/ou Federal; - Aquisição, ampliação, melhorias e manutenção de equipamentos de informatica e telefonia do HSBL; - Manutenção, conservação da lavanderia hospitalar; - Aquisição e reposição de equipamento hospitalar; - Informatização da Secretaria de Saúde; - Aquisição e manutenção de novos veículos - Mortalidade materna e infantil, e gravidez precoce - Promoção de campanhas.	0,00	975.075,75	1.031.532,63	1.091.258,37
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01496	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	0,00	439.932,88	465.404,99
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303	0,00	268.020,90	283.539,31
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01496	0,00	267.121,97	282.588,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
07.001.10.304	Vigilância Sanitária		0,00	30.000,00	0,00	0,00
07.001.10.304.0030	assistência médica hospitalar e ambulatorial		0,00	30.000,00	0,00	0,00
2015	Assistencia Medica, Odontologica e Sanitária		0,00	30.000,00	31.737,00	0,00
	- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde;					
	- Manter o almoxarifado central abastecido com materiais de consumo médico-hospitalar e odontológico;					
	- Aquisição de medicamentos para o consumo da população;					
	- Adquirir materiais de uso e consumo para a frota de veículos;					
	- Promover e realizar programas de treinamento e capacitação profissional;					
	- Contratar empresas de seguro para cobrir as edificações e veículos sob a responsabilidade da SMS;					
	- Executar o plano Municipal de Saúde;					
	- Melhor Capacitar os profissionais da área de Saúde;					
	- Manter e equipar a clinica de fisioterapia, fonaudiologia,psiquiatria,psicologia e odontologia;					
	- Firmar Credenciamento para implantação e complementação de programas;					
	- Aderir Consórcios de serviços intermunicipais;					
	- Manter e expandir o atendimento odontológico para as crianças em idade escolar;					
	- Manter o CAPS no municipio;					
	- Implantar e manter o programa de diagnóstico bucal para prevenção do cancer oral;					
	- Manter a vigilancia em saúde, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e vigilância do trabalhador;					
	- Implantar e manter convênios e termos de cooperação técnica junto aos órgãos públicos, com vistas á melhoria na prestação dos serviços de saúde;					
	- Manter e equipar o Centro Cirúrgico;					
	- Manter as ações do Conselho Municipal de Saúde/COMUSAN;					
	Modernização e manutenção dos equipamentos do setor de Radiologia;					
	- Manutenção e conservação do HSBL com recursos próprios e de convênios com órgãos dos Governos Estadual e/ou Federal;					
	- Aquisição, ampliação, melhorias e manutenção de equipamentos de informatica e telefonia do HSBL;					
	- Manutenção, conservação da lavanderia hospitalar;					
	- Aquisição e reposição de equipamento hospitalar;					
	- Informatização da Secretaria de Saúde;					
	- Aquisição e manutenção de novos veículos					
	- Mortalidade materna e infantil, e gravidez precoce					
	- Promoção de campanhas.					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	10.000,00	10.579,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	10.000,00	10.579,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	10.000,00	10.579,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01497	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	Assistencia Medica, Odontologica e Sanitária		0,00	0,00	0,00	0,00
	- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde;					
	- Manter o almoxarifado central abastecido com materiais de consumo médico-hospitalar e odontológico;					
	- Aquisição de medicamentos para o consumo da população;					
	- Adquirir materiais de uso e consumo para a frota de veículos;					
	- Promover e realizar programas de treinamento e capacitação profissional;					
	- Contratar empresas de seguro para cobrir as edificações e veículos sob a responsabilidade da SMS;					
	- Executar o plano Municipal de Saúde;					
	- Melhor Capacitar os profissionais da área de Saúde;					
	- Manter e equipar a clinica de fisioterapia, fonaudiologia,psiquiatria,psicologia e odontologia;					
	- Firmar Credenciamento para implantação e complementação de programas;					
	- Aderir Consórcios de serviços intermunicipais;					
	- Manter e expandir o atendimento odontológico para as crianças em idade escolar;					
	- Manter o CAPS no municipio;					
	- Implantar e manter o programa de diagnóstico bucal para prevenção do cancer oral;					
	- Manter a vigilancia em saúde, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e vigilância do trabalhador;					
	- Implantar e manter convênios e termos de cooperação técnica junto aos órgãos públicos, com vistas á melhoria na prestação dos serviços de saúde;					
	- Manter e equipar o Centro Cirúrgico;					
	- Manter as ações do Conselho Municipal de Saúde/COMUSAN;					
	Modernização e manutenção dos equipamentos do setor de Radiologia;					
	- Manutenção e conservação do HSBL com recursos próprios e de convênios com órgãos dos Governos Estadual e/ou Federal;					
	- Aquisição, ampliação, melhorias e manutenção de equipamentos de informatica e telefonia do HSBL;					
	- Manutenção, conservação da lavanderia hospitalar;					
	- Aquisição e reposição de equipamento hospitalar;					
	- Informatização da Secretaria de Saúde;					
	- Aquisição e manutenção de novos veículos					
	- Mortalidade materna e infantil, e gravidez precoce					
	- Promoção de campanhas.					
08	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	2.861.694,10	0,00	0,00
08.001	Gabinete do secretario de Agricultura		0,00	1.648.903,10	0,00	0,00
08.001.04	Administração		0,00	1.648.903,10	0,00	0,00
08.001.04.122	Administração Geral		0,00	1.648.903,10	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
08.001.04.122.0051	SEMAMA - Apoio a Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente		0,00	1.648.903,10	0,00	0,00
2300	- Manutenção do Gabinete do Secretario de Agricultura e Meio Ambiente;		0,00	1.648.903,10	1.744.374,60	1.845.373,89
	- Reestruturação do quadro funcional da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;					
	- Formação de equipes fiscais especializados em Legislação ambiental;					
	- Aquisição de veículos adequados para a área rural, Camionetes 4x4;					
	- Aquisição de equipamentos para Unidade de Compostagem;					
	- Firmar contrato com entidades de coletores de produtos recicláveis em Antonina, atendendo a um TAC firmado com o MPT;					
	- Aquisição de galerias e manilhas para suprir as demandas das estradas rurais;					
	- Firmar convênio com a ICMBIO;					
	- Apoio as Associações de Bairros que tenham ações de proteção ambiental e/ou agregação de renda;					
	- Implantação do varejão da agricultura familiar;					
	- Implantação de cursos de capacitação para os servidores da secretaria;					
	- Reativação da área de lavagem, limpeza e conservação dos veículos;					
	- Manutenção do prédio da secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Construção de muros no entorno da propriedade e implantação de sistemas de monitoramento por câmeras;					
	- Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, materiais e equipamentos para a Cozinha;					
	- Construção de um vestiário para os funcionários;					
	- Retomada do Convênio com a UFPR, para o Controle de zoonoses e massificação do conceito de guarda responsável.					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	1.082.103,75	1.144.757,56	1.211.039,02
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	227.243,10	240.400,48	254.319,67
3.3.22.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	158.639,15	167.824,36	177.541,39
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1900	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	30.822,75	32.607,39	34.495,36
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	109.888,80	116.251,36	122.982,31
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	26.803,35	28.355,26	29.997,03
08.002	Divisão de Meio ambiente		0,00	140.713,00	0,00	0,00
08.002.15	Urbanismo		0,00	140.713,00	0,00	0,00
08.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana		0,00	140.713,00	0,00	0,00
08.002.15.451.0003	administração geral		0,00	140.713,00	0,00	0,00
1023	Reestruturação, recadastramento e ampliação dos cemitérios municipais, São Manoel e Bom Jesus		0,00	6.702,00	7.090,05	7.500,56
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	6.702,00	7.090,05	7.500,56
2302	Manutenção de Cemitérios Municipais		0,00	134.011,00	141.770,24	149.978,74



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	134.011,00	141.770,24	149.978,74
08.003	Execução de Projetos de Agric. e Meio Am		0,00	1.072.078,00	0,00	0,00
08.003.18	Gestão Ambiental		0,00	1.072.078,00	0,00	0,00
08.003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	1.072.078,00	0,00	0,00
08.003.18.541.0051	SEMAMA - Apoio a Agricultura e Proteção ao Meio Ambiente		0,00	1.072.078,00	0,00	0,00
1223	Programa de apoio a EMATER		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
1224	Gestão de resíduos sólidos.		0,00	1.072.078,00	954.308,32	1.009.562,77
	- implantação de uma estação de transbordo para destinação de resíduos sólidos gerados no município;					
	- Contratação de empresa especializada em destinação de resíduos sólidos;					
	- Contratação de empresa especializada em coleta dos resíduos sólidos;					
	- Contratação de empresa especializada em tratamento e destinação de resíduos de exumação dos cemitérios do município.					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	902.078,00	954.308,32	1.009.562,77
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	170.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1964	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TRABALHO		0,00	694.372,50	0,00	0,00
09.001	Gabinete do Secretario de Industria e Co		0,00	694.372,50	0,00	0,00
09.001.04	Administração		0,00	694.372,50	0,00	0,00
09.001.04.122	Administração Geral		0,00	694.372,50	0,00	0,00
09.001.04.122.0003	administração geral		0,00	694.372,50	0,00	0,00
1298	Implantar o Distrito Industrial de Antonina - Delimitar área e criar infraestrutura mínima necessária.		0,00	4.615,00	4.882,21	5.164,89
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	4.615,00	4.882,21	5.164,89
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
2004	- Classificar empresas por atividade e atuar no sentido de capacitar mão de obra através de cursos compatíveis com a atividade fim; - Desburocratizar abertura e acompanhamento fiscal de empresas simplificando procedimento internos, e diminuindo o tempo de liberação e cancelamento de alvarás. - Atuar no sentido de desenvolver a implantação do polo de fações de costura; - Incentivo a formalização dos pequenos negócios (MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS), mapeamento e cadastro de 'publico alvo'; - Implantação da sala do empreendedor; - Implementação da lei Geral das Micro e Pequenas empresas de maneira a agilizar as leis já existentes; - Dar publicidade aos atos da Secretaria no sentido de agilizar frentes de trabalho e otimizar resultados; - Apoio institucional ao setor de gastronomia e hotelaria; - Subsidiar ações de marketing e participação na criação de eventos temáticos; - Apoio ao comercio local; - Apoio ao comercio artesanal local; - Apoio ao comercio agricola local; - Potencializar a criação de emprego e renda através do segmento Turismo, atuando no sentido de revitalizar e manter o estado de conservação dos equipamentos turisticos do município.		0,00	689.757,50	729.694,45	771.943,75
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	378.000,00	399.886,20	423.039,61
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	83.160,00	87.974,96	93.068,71
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	14.777,70	15.633,33	16.538,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	36.939,00	39.077,77	41.340,37
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	38.289,30	40.506,25	42.851,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	125.827,70	133.113,12	140.820,37
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	12.763,80	13.502,82	14.284,63
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	3.253.183,45	0,00	0,00
10.001	Divisão de Assistencia Social		0,00	2.537.425,57	0,00	0,00
10.001.04	Administração		0,00	212.071,45	0,00	0,00
10.001.04.122	Administração Geral		0,00	212.071,45	0,00	0,00
10.001.04.122.0005	assistência social geral		0,00	212.071,45	0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
2059	Manutenção do Conselho Tutelar- Recursos Humanos. -Materiais de higiene e limpeza. -Móveis e utensílios. -Equipamentos e manutenção de informática. -Diárias -Capacitações. -Campanhas de divulgação. -Telefonia fixa, móvel e internet. -Água e energia elétrica. -Impressos. -Locação de salas. -Manutenção e reparos na estrutura física. -Aquisição e manutenção de veículos. -Combustíveis e lubrificantes.		0,00	139.701,45	147.790,16	156.347,21
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	75.600,00	79.977,24	84.607,92
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	15.855,00	16.773,00	17.744,16
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	16.082,85	17.014,05	17.999,16
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	6.701,10	7.089,09	7.499,55
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	25.462,50	26.936,78	28.496,42
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
2311	Manutenção da Casa de Pasagem-Recursos Humanos. -Gêneros alimentícios. -Material de higiene e limpeza. -Artigo de higiene pessoal. -Móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios domésticos. -Equipamentos e manutenção de informática. -Diárias. -Capacitações. -Campanhas de divulgação. -Telefonia e internet. -Água e energia elétrica. -Impressos. -Manutenção e reparos na estrutura física. -Gás. -Medicamentos. -Construção ou reforma do imóvel.		0,00	72.370,00	76.560,23	80.993,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022 a 2025**

**PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS**

<b>CONTA</b>	<b>DESCRICAÇÃO</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	33.504,00	35.443,88	37.496,08
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	6.702,00	7.090,05	7.500,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	32.164,00	34.026,30	35.996,42
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
2311	Manutenção da Casa de Pasagem-Recursos Humanos. -Gêneros alimentícios. -Material de higiene e limpeza. -Artigo de higiene pessoal. -Móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios domésticos. -Equipamentos e manutenção de informática. -Diárias. -Capacitações. -Campanhas de divulgação. -Telefonia e internet. -Água e energia elétrica. -Impressos. -Manutenção e reparos na estrutura física. -Gás. -Medicamentos. -Construção ou reforma do imóvel.		0,00	0,00	0,00	0,00
10.001.08	Assistência Social		0,00	2.325.354,12	0,00	0,00
10.001.08.122	Administração Geral		0,00	2.258.348,12	0,00	0,00
10.001.08.122.0005	assistência social geral		0,00	2.258.348,12	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
2050	Manutenção da SEMAS- Recursos Humanos. -Material de escritório. -Material de higiene e limpeza. -Material de consumo. -Móveis e utensílios. -Equipamentos e manutenção de informática. -Diárias. -Capacitações. -Campanhas de divulgação. -Locação de salas. -Telefonia e internet. -Água e energia elétrica. -Aquisição e manutenção de veículos. -Combustíveis e lubrificantes. -Impressos. -Manutenção e reparos na estrutura física. -Hospedagem de terceiros. -Comemorações Cívicas**dia da mulher, dia do combate a violência e exploração Sexual, dia das mães, semana da pessoa portadora de deficiência, Semana Nacional do Idoso, Dia da Criança, Dia da Consciência Negra, Natal. -Coffee Break -Refeições -Uniformes. -Contratação de pessoas física e jurídicas**tercerizados.		0,00	2.258.348,12	2.389.106,48	2.527.435,74
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	567.000,00	599.829,30	634.559,42
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	118.650,00	125.519,84	132.787,44
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	26.803,35	28.355,26	29.997,03
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	201.015,15	212.653,93	224.966,59
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	217.288,82	229.869,84	243.179,30
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	0,00	57.881,25	61.232,57	64.777,94
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	742.118,75	785.087,43	830.543,99
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	287.386,30	304.025,97	321.629,07
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	40.204,50	42.532,34	44.994,96
10.001.08.241	Assistência ao Idoso		0,00	67.006,00	0,00	0,00
10.001.08.241.0005	assistência social geral		0,00	67.006,00	0,00	0,00
1246	Projeto da Melhor Idade		0,00	67.006,00	70.885,65	74.989,93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

## PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31814	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	67.006,00	70.885,65	74.989,93
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31814	0,00	0,00	0,00	0,00
10.002	Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	511.998,17	0,00	0,00
10.002.08	Assistência Social		0,00	511.998,17	0,00	0,00
10.002.08.244	Assistência Comunitária		0,00	511.998,17	0,00	0,00
10.002.08.244.0005	assistência social geral		0,00	511.998,17	0,00	0,00
2207	Bloco da Proteção Social Basica		0,00	237.087,09	178.696,86	189.043,41
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934	0,00	53.605,65	56.709,42	59.992,90
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	45.644,85	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	31934	0,00	22.525,65	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31934	0,00	48.305,19	51.102,06	54.060,87
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934	0,00	67.005,75	70.885,38	74.989,64
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31934	0,00	0,00	0,00	0,00
2208	Bloco de Proteção Especial de Media Complexidade		0,00	127.628,17	114.433,75	121.059,46
3.3.20.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1773	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31938	0,00	33.503,40	35.443,25	37.495,41
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	31938	0,00	19.457,50	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31938	0,00	60.949,40	64.478,37	68.211,67
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31938	0,00	13.717,87	14.512,13	15.352,38
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31938	0,00	0,00	0,00	0,00
2209	Bloco da Proteção especial de Alta Complexidade		0,00	63.814,08	58.884,39	62.293,79
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31939	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	31939	0,00	8.152,50	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31939	0,00	18.651,90	19.731,85	20.874,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31939	0,00	23.607,48	24.974,35	26.420,36
2210	Bloco de Gestao SUAS		0,00	19.144,23	20.252,68	21.425,31
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	31936	0,00	1.340,85	1.418,49	1.500,62
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31936	0,00	2.681,70	2.836,97	3.001,23
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31936	0,00	2.681,70	2.836,97	3.001,23
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31936	0,00	12.439,98	13.160,25	13.922,23
2211	Bloco do Bolsa familia		0,00	63.814,09	67.508,93	71.417,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

## PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31940	0,00	10.722,60	11.343,44	12.000,23
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31940	0,00	1.340,85	1.418,49	1.500,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31940	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31940	0,00	38.348,44	40.568,81	42.917,74
2212	APRIMORA CNAS		0,00	510,51	540,07	571,34
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31941	0,00	510,51	540,07	571,34
2207	Bloco da Proteção Social Basica		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	31934	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31934	0,00	0,00	0,00	0,00
2208	Bloco de Proteção Especial de Media Complexidade		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	31938	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31938	0,00	0,00	0,00	0,00
2209	Bloco da Proteção especial de Alta Complexidade		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	31939	0,00	0,00	0,00	0,00
2210	Bloco de Gestao SUAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2211	Bloco do Bolsa familia		0,00	0,00	0,00	0,00
2212	APRIMORA CNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
10.003	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce		0,00	203.759,71	0,00	0,00
10.003.08	Assistência Social		0,00	89.339,71	0,00	0,00
10.003.08.244	Assistência Comunitária		0,00	89.339,71	0,00	0,00
10.003.08.244.0005	assistência social geral		0,00	89.339,71	0,00	0,00
1239	Execução de Prjetos FIA		0,00	89.339,71	94.512,47	99.984,74
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31771	0,00	26.803,35	28.355,26	29.997,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31771	0,00	26.803,35	28.355,26	29.997,03
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31771	0,00	2.681,70	2.836,97	3.001,23
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31771	0,00	33.051,31	34.964,98	36.989,45
1276	Pró_Jovem I		0,00	0,00	0,00	0,00
1277	Pró-Jovem II		0,00	0,00	0,00	0,00
10.003.14	Direitos da Cidadania		0,00	114.420,00	0,00	0,00
10.003.14.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		0,00	114.420,00	0,00	0,00
10.003.14.243.0005	assistência social geral		0,00	114.420,00	0,00	0,00
6109	Programa de Combate ao Trabalho Infantil		0,00	114.420,00	121.044,92	128.053,42
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	57.210,00	60.522,46	64.026,71
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	57.210,00	60.522,46	64.026,71
6109	Programa de Combate ao Trabalho Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		0,00	610.511,75	0,00	0,00
11.001	Gabinete do Secretario de Comunicação		0,00	610.511,75	0,00	0,00
11.001.04	Administração		0,00	610.511,75	0,00	0,00
11.001.04.131	Comunicação Social		0,00	610.511,75	0,00	0,00
11.001.04.131.0003	administração geral		0,00	610.511,75	0,00	0,00
2065	Manutenção do gab. sec. com. e cultura		0,00	376.503,75	398.303,30	421.365,06
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	174.212,85	184.299,77	194.970,73
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	34.844,25	36.861,73	38.996,02
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	26.803,35	28.355,26	29.997,03
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	14.671,65	15.521,14	16.419,81
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	32.163,60	34.025,87	35.995,97
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	82.231,80	86.993,02	92.029,92
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	11.576,25	12.246,51	12.955,58
2048	Desenvolvimento dos assuntos de Comunicação e Cult		0,00	234.008,00	247.557,07	261.890,63
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	53.606,00	56.709,79	59.993,29
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	180.402,00	190.847,28	201.897,34
12	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO		0,00	1.370.622,45	0,00	0,00
12.001	Divisão de Turismo		0,00	620.636,05	0,00	0,00
12.001.23	Comércio e Serviços		0,00	620.636,05	0,00	0,00
12.001.23.695	Turismo		0,00	620.636,05	0,00	0,00
12.001.23.695.0002	supervisão e coordenação superior		0,00	620.636,05	0,00	0,00
2056	Desenv. das atividades de turismo		0,00	620.636,05	656.570,88	694.586,33
	- Feira Gastronomic					
	- Oficinas e Workshops Artisticos					
	- Um novo Olhar					
	- Música na Rua/Lual					
	- Exposição de Artes Visuais					
	- Edital de Fomento a Moda					
	- Cardboard Boat Race					
	- Feira Criativa					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	498.750,00	527.627,63	558.177,27
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	67.830,00	71.757,36	75.912,11
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	40.204,50	42.532,34	44.994,96
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	13.851,55	14.653,55	15.501,99
12.002	Divisão de Cultura		0,00	622.356,40	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
12.002.04	Administração		0,00	127.627,00	0,00	0,00
12.002.04.131	Comunicação Social		0,00	127.627,00	0,00	0,00
12.002.04.131.0003	administração geral		0,00	127.627,00	0,00	0,00
2068	Desenv. dos assuntos de com. e cultura		0,00	127.627,00	135.016,60	142.834,07
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	1.341,00	1.418,64	1.500,78
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	0,00	53.606,00	56.709,79	59.993,29
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	13.403,00	14.179,03	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	59.277,00	62.709,14	66.340,00
12.002.13	Cultura		0,00	494.729,40	0,00	0,00
12.002.13.122	Administração Geral		0,00	494.729,40	0,00	0,00
12.002.13.122.0003	administração geral		0,00	494.729,40	0,00	0,00
2022	Preservação da Tradições e Desenvolvimento da Cultura.		0,00	494.729,40	523.374,23	553.677,60
	- Carnaval de Antonina					
	- Festival de Inverno					
	- Kamishibai					
	- Escambo					
	- Feira do livro					
	- Concurso de Fotografia					
	- Festival de Música					
	- Festa Junina de Antonina					
	- Ciclo de Descentralização Cultural					
	- Fragmentos da Paixão					
	- Festa de Reveillon					
	- Festival de Blues					
	- Encontro de Tradições					
	- Encontro de Carros Antigos					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	26.803,35	28.355,26	29.997,03
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	441.121,65	466.662,59	493.682,35
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31812	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31812	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	13.402,20	14.178,19	14.999,11
12.003	Fundo Municipal de Turismo		0,00	127.630,00	0,00	0,00
12.003.23	Comércio e Serviços		0,00	127.630,00	0,00	0,00
12.003.23.695	Turismo		0,00	127.630,00	0,00	0,00
12.003.23.695.0002	supervisão e coordenação superior		0,00	127.630,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
2112	- Ciclo de debates e palestras		0,00	127.630,00	135.019,78	142.837,43
	- Leitura livre					
	- Chá das Cinco com Cultura					
	- Bibliomóvel					
	- Fábrica de idéias					
	- Edital de Literatura					
	- Material Grafico.					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	67.006,00	70.885,65	74.989,93
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	13.405,00	14.181,15	15.002,24
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	47.219,00	49.952,98	52.845,26
13	Secretaria de Governo e Planejamento		0,00	250.000,00	0,00	0,00
13.001	COORDENADORIA DE CONVENIOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO E GESTAO		0,00	250.000,00	0,00	0,00
13.001.04	Administração		0,00	250.000,00	0,00	0,00
13.001.04.122	Administração Geral		0,00	250.000,00	0,00	0,00
13.001.04.122.0002	supervisão e coordenação superior		0,00	250.000,00	0,00	0,00
2316	Supervisão, Elaboração,Planejamento e controle da Execução Orçamentária		0,00	250.000,00	253.896,00	268.596,58
3.1.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	100.000,00	105.790,00	111.915,24
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	21.000,00	22.215,90	23.502,20
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	20.000,00	21.158,00	22.383,05
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	40.000,00	42.316,00	44.766,10
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	29.000,00	30.679,10	32.455,42
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	30.000,00	31.737,00	33.574,57
2316	Supervisão, Elaboração,Planejamento e controle da Execução Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	933.200,00	0,00	0,00
14.001	Execução geral da Secretaria de Agricultura e Pesca		0,00	933.200,00	0,00	0,00
14.001.18	Gestão Ambiental		0,00	933.200,00	0,00	0,00
14.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	933.200,00	0,00	0,00
14.001.18.541.0052	proteção ao meio ambiente		0,00	933.200,00	0,00	0,00
1267	- Instalação de Horto Florestal com viveiros, estufas, aquisição de sementes e insumos para recomposição da flora Municipal.		0,00	5.250,00	5.553,98	5.875,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	5.250,00	5.553,98	5.875,56
1296	-Expandir a Secretaria , equipamentos e combustíveis. - Projeto para Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgoto por raízes; - Apoio a projetos com incentivo a produção agrícola. - Apoio e implantação de programa de regularização fundiária; - Reestruturação das Pontes sobre o Rio Pequeno, Barra do Rio Pequeno e Cedro com Concreto Usinado e Pintura marítima; - Projeto de Revitalização da orla marítima;		0,00	52.500,00	55.539,75	58.755,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	21.000,00	22.215,90	23.502,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	31.500,00	33.323,85	35.253,30
2181	Masnutenção do Gabinete do secretario de Agricultura e pesca		0,00	560.450,00	592.900,06	627.228,97
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	320.000,00	338.528,00	358.128,77
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	67.200,00	71.090,88	75.207,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	26.250,00	27.769,88	29.377,76
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	31.500,00	33.323,85	35.253,30
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	42.000,00	44.431,80	47.004,40
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	42.000,00	44.431,80	47.004,40
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	31.500,00	33.323,85	35.253,30
1264	- Implementação e Manutenção da Patrulha de recuperação de estradas rurais vicinais não pavimentadas; - Pavimentação com pedras poliedricas ou bloquetes sextavados em estradas rurais de grande fluxo de veículos;		0,00	315.000,00	333.238,50	352.533,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	105.000,00	111.079,50	117.511,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	84.000,00	88.863,60	94.008,80
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	126.000,00	133.295,40	141.013,20
15	Secretaria da Pesca		0,00	220.000,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
15.001	Diretoria de Pesca		0,00	220.000,00	0,00	0,00
15.001.18	Gestão Ambiental		0,00	220.000,00	0,00	0,00
15.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	220.000,00	0,00	0,00
15.001.18.541.0052	proteção ao meio ambiente		0,00	220.000,00	0,00	0,00
2318	Manutenção do Gabinete do Secretário da Pesca e do Desenvolvimento pesqueiro Municipal		0,00	220.000,00	232.738,00	223.830,48
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	100.000,00	105.790,00	111.915,24
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	21.000,00	22.215,90	23.502,20
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	39.000,00	41.258,10	43.646,94
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	20.000,00	21.158,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	40.000,00	42.316,00	44.766,10
16	Secretaria de segurança e Cidadania		0,00	200.000,00	0,00	0,00
16.001	GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA		0,00	200.000,00	0,00	0,00
16.001.06	Segurança Pública		0,00	200.000,00	0,00	0,00
16.001.06.182	Defesa Civil		0,00	200.000,00	0,00	0,00
16.001.06.182.0037	serviços de utilidade pública		0,00	200.000,00	0,00	0,00
2320	Garantira segurança , aos municipes de acordo com a legislação em vigor		0,00	200.000,00	211.580,00	223.830,48
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	100.000,00	105.790,00	111.915,24
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	21.000,00	22.215,90	23.502,20
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	5.000,00	5.289,50	5.595,76
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	29.000,00	30.679,10	32.455,42
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	20.000,00	21.158,00	22.383,05
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	25.000,00	26.447,50	27.978,81
17	Secretaria de Assuntos Fundiarios e Habitação		0,00	100.000,00	0,00	0,00
17.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		0,00	100.000,00	0,00	0,00
17.001.14	Direitos da Cidadania		0,00	100.000,00	0,00	0,00
17.001.14.244	Assistência Comunitária		0,00	100.000,00	0,00	0,00
17.001.14.244.0037	serviços de utilidade pública		0,00	100.000,00	0,00	0,00
2321	Prestar atendimento na regularização Fundiária, no Município de Antonina de acordo com a legislação em vigor		0,00	100.000,00	105.790,00	111.915,23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

## Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

### PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	50.000,00	52.895,00	55.957,62
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	10.000,00	10.579,00	11.191,52
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	5.000,00	5.289,50	5.595,76
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	10.000,00	10.579,00	11.191,52
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	10.000,00	10.579,00	11.191,52
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	15.000,00	15.868,50	16.787,29
18	Secretaria Especial da Mulher		0,00	420.000,00	0,00	0,00
18.001	GABINETE DO SECRETARIO		0,00	420.000,00	0,00	0,00
18.001.14	Direitos da Cidadania		0,00	420.000,00	0,00	0,00
18.001.14.422	Direitos Individuais, Coletivos Difusos		0,00	420.000,00	0,00	0,00
18.001.14.422.0003	administração geral		0,00	420.000,00	0,00	0,00
2319	Manutenção dos serviços e atendimento a mulher Antoninense		0,00	420.000,00	444.318,00	470.044,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	50.000,00	52.895,00	55.957,62
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	10.000,00	10.579,00	11.191,52
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	5.000,00	5.289,50	5.595,76
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	60.000,00	63.474,00	67.149,14
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	60.000,00	63.474,00	67.149,14
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	235.000,00	248.606,50	263.000,82
19	Procuradoria Jurídica		0,00	0,00	270.000,00	285.633,00
19.001	Procuradoria Jurídica		0,00	0,00	270.000,00	285.633,00
19.001.03	Essencial à Justiça		0,00	0,00	270.000,00	285.633,00
19.001.03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		0,00	0,00	270.000,00	285.633,00
19.001.03.062.0002	supervisão e coordenação superior		0,00	0,00	270.000,00	285.633,00
2002	Assessoramento Jurídico		0,00	0,00	270.000,00	285.633,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	40.000,00	42.316,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	200.000,00	211.580,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.289,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.289,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	10.000,00	10.579,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	10.000,00	10.579,00
20	Secretaria municipal da Defesa Civil		0,00	0,00	275.000,00	290.922,50
20.001	Defesa Cível		0,00	0,00	275.000,00	290.922,50
20.001.06	Segurança Pública		0,00	0,00	275.000,00	290.922,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2022 a 2025**

**PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS**

<b>CONTA</b>	<b>DESCRICAÇÃO</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
20.001.06.153	Defesa Terrestre		0,00	0,00	275.000,00	290.922,50
20.001.06.153.0005	assistência social geral		0,00	0,00	275.000,00	290.922,50
1291	Manutenção da Defesa Civil		0,00	0,00	275.000,00	290.922,50
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	200.000,00	211.580,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	40.000,00	42.316,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.289,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	10.000,00	10.579,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	10.000,00	10.579,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	10.000,00	10.579,00
			<b>0,00</b>	<b>75.028.035,56</b>	<b>79.372.158,81</b>	<b>83.967.806,81</b>
					<b>Total geral :</b>	<b>238.368.001,18</b>

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANT****Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS**

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
14	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		0,00	8.172.572,33	8.581.200,94	9.010.220,99
14.001	SAMAE		0,00	8.172.572,33	8.581.200,94	9.010.220,99
14.001.17	Saneamento		0,00	7.868.696,33	8.262.129,94	8.675.194,99
14.001.17.122	Administração Geral		0,00	2.100.712,00	2.205.749,00	2.316.045,00
14.001.17.122.0008	Saneamento Geral		0,00	2.100.712,00	2.205.749,00	2.316.045,00
2074	Manutenção dos Serviços Administrativos		0,00	2.100.712,00	2.205.749,00	2.316.045,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	1.071.223,00	1.124.785,00	1.181.025,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01076	0,00	231.120,00	242.676,00	254.810,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	29.349,00	30.817,00	32.358,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01076	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01076	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01076	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01076	0,00	37.800,00	39.690,00	41.675,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01076	0,00	15.120,00	15.876,00	16.670,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01076	0,00	37.800,00	39.690,00	41.675,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01076	0,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	315.000,00	330.750,00	347.288,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	132.300,00	138.915,00	145.861,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01076	0,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01076	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	0,00	73.500,00	77.175,00	81.034,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
14.001.17.511	Saneamento Básico Rural		0,00	126.000,00	132.301,00	138.922,00
14.001.17.511.0008	Saneamento Geral		0,00	126.000,00	132.301,00	138.922,00
1210	Aquisição e Desapropriação de Bens Imóveis - Rural		0,00	26.250,00	27.563,00	28.942,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01076	0,00	26.250,00	27.563,00	28.942,00
2075	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Rural		0,00	99.750,00	104.738,00	109.980,00

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANT****Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS**

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01076	0,00	2.100,00	2.205,00	2.316,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	3.150,00	3.308,00	3.474,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
14.001.17.512	Saneamento Básico Urbano		0,00	5.641.984,33	5.924.079,94	6.220.227,99
14.001.17.512.0008	Saneamento Geral		0,00	5.641.984,33	5.924.079,94	6.220.227,99
1213	Reaparelhamento do Sistema de água		0,00	157.500,00	165.376,00	173.646,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01076	0,00	78.750,00	82.688,00	86.823,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	0,00	78.750,00	82.688,00	86.823,00
2076	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano		0,00	4.984.761,33	5.233.992,94	5.495.629,99
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	1.355.904,00	1.423.700,00	1.494.885,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01076	0,00	329.751,00	346.239,00	363.551,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	214.338,00	225.055,00	236.308,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01076	0,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01076	0,00	15.120,00	15.876,00	16.670,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	577.500,00	606.375,00	636.694,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	01076	0,00	472.500,00	496.125,00	520.932,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01076	0,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	01076	0,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	1.430.692,33	1.502.217,94	1.577.259,99
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	44.100,00	46.305,00	48.621,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01076	0,00	9.294,00	9.759,00	10.247,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	0,00	136.562,00	143.391,00	150.561,00
2077	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		0,00	177.723,00	186.610,00	195.944,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00

# SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANT

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

## PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01076	0,00	2.100,00	2.205,00	2.316,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	3.150,00	3.308,00	3.474,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	27.973,00	29.372,00	30.841,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	73.500,00	77.175,00	81.034,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01076	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	0,00	10.500,00	11.025,00	11.577,00
2078	Aquisição de Veículos		0,00	94.500,00	99.225,00	104.187,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	0,00	94.500,00	99.225,00	104.187,00
1212	Aquisição de Hidrômetros		0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
1211	Melhoria e Ampliação do Sistema de Água		0,00	157.500,00	165.376,00	173.646,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01076	0,00	78.750,00	82.688,00	86.823,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	0,00	78.750,00	82.688,00	86.823,00
14.001.28	Encargos Especiais		0,00	140.424,00	147.446,00	154.819,00
14.001.28.846	Outros Encargos Especiais		0,00	140.424,00	147.446,00	154.819,00
14.001.28.846.0000	Encargos Especiais		0,00	140.424,00	147.446,00	154.819,00
1	Contribuição ao PASEP		0,00	81.726,00	85.813,00	90.104,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01076	0,00	81.726,00	85.813,00	90.104,00
2	Sentenças Judiciais		0,00	58.698,00	61.633,00	64.715,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01076	0,00	58.698,00	61.633,00	64.715,00
14.001.99	Reserva de Contingência		0,00	163.452,00	171.625,00	180.207,00
14.001.99.999	Reserva de Contingência geral		0,00	163.452,00	171.625,00	180.207,00
14.001.99.999.9999	Reserva de Contingência		0,00	163.452,00	171.625,00	180.207,00
9999	Reserva de Contingência		0,00	163.452,00	171.625,00	180.207,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01999	0,00	163.452,00	171.625,00	180.207,00
			<b>0,00</b>	<b>8.172.572,33</b>	<b>8.581.200,94</b>	<b>9.010.220,99</b>

**Total geral : 25.763.994,26**

**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANT**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022 a 2025

**PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS**

CONTA	DESCRICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
-------	-------------	------	------	------	------